



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 26 de maio de 1981

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 23 / junho 1/1981
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Sr. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA : Sr. CARLOS GOMES

Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o senhor Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 280/81, de 20 de maio de 1981, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Balancete da Câmara Municipal de Caieiras referente ao mês de Abril de 1981, que ficará à disposição dos senhores Vereadores. À Secretaria para as devidas providências. Ata da 6a. Sessão Extraordinária, do 5º ano, da 5a. Legislatura. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da referida Ata, permaneçam como se encontrem. Aprovada. Circular nº 01/81, da Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do senhor João da Silva, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as



Câmara Municipal de Caieiras

1184

ESTADO DE SÃO PAULO

devidas providências. Requerimento nº 37/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos trabalhos na Sessão Ordinária desta data, um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Cominatto, ocorrido dia 25 p. passado. Requeiro, outrossim, que desta minha manifestação seja cientificada a família enlutada. JUSTIFICATIVA: O falecimento de Da. Maria sensibilizou profundamente / seus familiares e um vasto número de amigos conquistados por ela, neste acolhedor município. Tronco de numerosa família, deixou vários filhos, netos e bisnetos, pois sua idade ao falecer era de 82 anos. Dedicou toda sua vida ao trabalho doméstico e à educação de seus filhos, sempre com muita humildade e perseverança. Sala das Sessões, em 26 de maio de 1981. (a) João Henrique de Macedo / Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: "Deferido. À Secretaria / para as devidas providências. Requerimento nº 35/81, do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, que será lido pelo senhor Primeiro / Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Antonio Carlos Janez, Gerente do Posto Sabesp em Caieiras, para que determine urgentes providências visando sanar o problema / de falta de água no Bairro do Serpa, Vila Miraval, assim como na região do B.N.H. de nosso Município. Essa solicitação vem de encontro aos inúmeros reclamos de moradores desses locais citados, devido a constante falta de água que vem se verificando. Há tempos atrás esse problema foi comunicado através de ofício que elaboriei e levei pessoalmente à Gerência da Sabesp aqui em nosso Município, pedindo providências para sanar esse fornecimento irregular de água no B.N.H., que estava prejudicando muitas famílias. Não tomei conhecimento de nenhuma medida até a presente data, e / para agravar ainda mais a situação, o Bairro do Serpa, mais propriamente a Vila Miraval, enfrenta agora esse mesmo problema. / Creio que surge a deficiência de fornecimento, devido a altura / que é equivalente nesses locais. Portanto, peço ao Sr. Janez que estude uma fórmula para sanar a situação que vem preocupando e



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

prejudicando o bem-estar de nossos munícipes. Espero contar com o apoio deste Legislativo e com a habitual atenção e dignas providências do Sr. Antonio Carlos Santos Janetz, Gerente do Posto Sabsesp de Caieiras, pois dessa forma estaremos prestando um serviço que há muito é clamado por nossos munícipes. Sala das Sessões, em 26 de maio de 1981. (a) Hugo Pereira da Silva e demais senhores/Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 35/81. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 35/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado, em Única Discussão. Requerimento nº 38/81, do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, a inserção/na Ata de nossos trabalhos de um Voto de Louvor ao DD. Prefeito /do Município de São Paulo, Dr. Reynaldo Emgydio de Barros, pelo atendimento da reivindicação do senhor Prefeito e dos Vereadores /do P.D.S. de Caieiras, para que o asfalto colocado pela Prefeitura de São Paulo até o Cemitério de Perús chegasse até a divisa de nosso Município, onde está localizado o Bairro de Vila Rosina. Justificativa: Essa medida tomada pelo DD. Prefeito de São Paulo mostra quão grande é a preocupação do nobre Prefeito para com o povo em geral, pois vem estendendo um magnífico trabalho a todos os /Bairros da Capital e nos agraciou com essa importante obra, mesmo sendo Caieiras independente de sua administração. O povo de Caieiras, mais propriamente do Bairro de Vila Rosina, por este seu representante, agradece comovido o benefício que recebeu, pois aquela passagem facilita o trânsito e encurta o trajeto até Perús, e é bastante utilizada por nossos munícipes e serve também aos munícipes de cidades vizinhas, passando por Vila Rosina e depois seguindo pela via que o DD. Prefeito construiu na divisa do nosso /Município até o Distrito de Perús. Requeiro, outrossim, que o deliberado seja enviado através de cópia ao DD. Prefeito Dr. Reynaldo Emgydio de Barros, dando conta deste nosso intento. Sala das Sessões, em 26 de maio de 1981. (a) Aparecido Corrêa de Campos - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

38/81. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: "Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Gostaria, primeiramente, de me congratular com o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos pela apresentação desse requerimento, se bem que discordamos de alguns itens aqui colocados, porque o Prefeito de São Paulo não fez nenhum favor e não fez para Caieiras porque ele asfaltou no próprio Município de São Paulo até a divisa com nosso Município. E essa solicitação também tivemos oportunidade de fazer, acompanhado com um grande número de moradores daquele Bairro, nós fomos até o Administrador Regional de Pirituba-Perús e fizemos essa solicitação. E naquela oportunidade o Administrador colocou como plano de obras - e essa nossa visita e solicitação foram feitas no final do ano passado - e ele colocou como plano de obras para ser executado este ano. Portanto, esse asfaltamento virá em benefício, como bem disse o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, de toda a coletividade, não só de moradores de Vila Rosina, mas também de todos os moradores de Caieiras que poderão se servir daquele caminho. Só queríamos mais uma vez esperar que o Prefeito de Caieiras faça então a sua parte, já que o Prefeito de São Paulo fez a sua, só nos resta esperar / que o Prefeito de Caieiras também faça a sua parte, asfaltando aquele trecho, aliás, todo o Bairro de Vila Rosina está a merecer um asfaltamento. Mas aquele trecho é de suma importância para todos os moradores de Caieiras e das cidades circunvizinhas. Meus parabéns ao nobre Vereador por ter apresentado e lembrado dessa indicação, da qual também tivemos uma parcela de colaboração, escudado nos próprios moradores daquele Bairro." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Requerimento nº 38/81. Não havendo, mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 38/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado, em Única Discussão. Indicação nº 49/81, do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 53/81, do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 56/81, do



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 57/81, do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 58/81, do nobre Vereador Assis Crema, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 59/81, do nobre Vereador Assis Crema, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 60/81, do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 61/81, do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Monção nº 01/81, do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passaremos para o Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Gostaria de lembrar aos senhores Vereadores que durante o Pequeno Expediente os senhores/Vereadores terão a palavra pelo prazo de cinco minutos para rápidas comunicações ou apresentação de proposições breves. Aquele Vereador que quiser apresentar Indicação, poderá fazê-lo. A apresentação de requerimentos só poderá ser feita se os mesmos dependem somente do deferimento pelo Presidente, sem discussão e votação. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra,



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa o uso da palavra. Passaremos para o Grande Expediente, onde os senhores Vereadores terão a palavra pelo prazo máximo de dez minutos para apresentação de proposições e para tratar de assuntos de interesse público."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra . Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin, por dez minutos regimentais." O SENHOR DÊRCIO PASIN:" Senhores Vereadores. Dizem aqueles que não tem muita admiração por este Vereador que o Dêrcio Pasin é um espírito de porco , que o Dêrcio Pasin é um Vereador que só cria caso, enfim uma série de coisas. Ocorre que desde que eu me acho no meu direito e veja as coisas erradas, jamais me calarei, usarei esta tribuna, denunciarei porque enquanto, na minha opinião, eu achar que estiver certo, nada de errado passará pelas minhas barbas. Hoje, nós tivemos antes do início desta Sessão um episódio deveras lamentável . Eu havia prometido aos meus colegas que depois que perdemos a eleição para a Presidência desta Casa, onde tínhamos um plano através do nobre Vereador Hugo, de moralizar este recinto que está uma verdadeira bagunça, que estava e que me parece continua da mesma forma, que pretendíamos dar aos cofres públicos uma economia / interna com a dispensa de funcionários, hoje, na ordem de duzentos e cinquenta mil cruzeiros mensais, o equivalente a três milhões de cruzeiros anuais, que poderiam corresponder plenamente à construção de no mínimo dez casas populares aos nossos munícipes, tivemos um episódio e eu não me calo. Eu não tenho nada contra a Dona Bili ou contra o Dr. Seabra, para mim era assunto praticamente encerrado. Ocorre que ao ser solicitado por um amigo nosso um



Câmara Municipal de Caieiras

1189

ESTADO DE SÃO PAULO

documento que foi lido num jantar de confraternização, na presença de minha pessoa, de mais oito Vereadores e de esposas de Vereadores, em que D. Carminda, a Advogada que possui um contrato / com esta Casa e também assinado pelo Dr. Jodir Seabra, nesse documento, ambos solicitavam a renúncia do contrato que tinham com esta Casa. O documento foi lido na presença de todos os senhores Vereadores. E hoje, Vereadores desta Casa estranhando a continuidade do exercício de assessoria desta Casa pelos advogados mencionados, foi solicitado o dito documento. E para surpresa de todos os Vereadores que se encontravam presentes naquela reunião, o documento foi substituído. Foi lido um documento em nossa presença em que ambos os advogados desejavam apenas, aos funcionários e Vereadores, boas festas e um feliz ano novo e o pedido de rescisão do contrato, que era o objetivo principal daquele documento, não se fez constar. Então, é aquilo que eu digo, eu não me calo. Ficaria quieto porque havia feito um pacto com os colegas, desde que perdemos a eleição para a Presidência da Câmara em apoio ao nobre Vereador Hugo, que viria a esta Casa para marcar presença, usar meu tempo na tribuna e o que acontecesse aqui dentro, a Presidência / que resolvesse. Mas eu não posso absolutamente e creio que os / meus colegas que estavam naquele jantar, ficar calado diante de um despropósito dessa natureza e em se substituindo um documento, o que vale dizer que já não inspira mais confiança as pessoas que tomam conta deste recinto porque documentos de extrema responsabilidade poderão ter seu destino desviado. Então fica aqui o meu protesto, o meu protesto por esse ato, espero que colegas meus tomem também a mesma atitude, porque isso é lamentável que ocorra / numa Casa de Leis como a de Caieiras. Nós estamos ficando desmoralizados perante a população, esta Casa está com uma verdadeira / mordomia, não se vê providência alguma, o dinheiro público está / sendo jogado pelo ar e eu esperava que com o passar do tempo alguma providência com referência a uma economia interna fosse tomada. Entretanto, a coisa vai de mal a pior e hoje, com a troca desse documento, eu fiquei abismado, esperava tudo, menos isso. Eu não ia nem me manifestar naquela reunião porque fui convidado. Mas quando foi lido o documento e o teor não era o mesmo que foi lido



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

1190

naquele jantar de confraternização, eu fiquei com a cara rachada. Assim sendo, faço questão que conste da Ata o meu protesto pela troca desse documento e espero que se tome uma providência enérgica a esse respeito para que tais fatos não se repitam nesta Casa."

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Solicito ao senhor Vice-Presidente que assuma a Presidência para que este Vereador possa fazer uso da tribuna." Assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA:" Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Primeiramente, antes de mais nada, gostaria / que o nobre Vereador Mário Della Torre, que faz parte de uma Comissão de Sindicância, não como membro, mas como acusado, que conte com o apoio desta Presidência. Conheço muito bem o problema relacionado ao novo cemitério e ao velho cemitério e por isso esse / Vereador pode contar com a Presidência para o que der e vier. Primeiramente, queria avisar a todos que há muito tempo atrás este Vereador, como os demais companheiros, poderia até citar o nome / do nobre Vereador Dêrcio Pasin, já fomos procurados para autorizar enterros no velho cemitério e diante desses problemas, foi levantada uma sindicância na Prefeitura, a qual apura a responsabilidade desses enterros e quero dizer aqui de antemão que está faltando critério na própria Prefeitura a respeito desses enterros, porque todos sabem que estão sendo enterrados de acordo com a vontade do senhor Prefeito, no cemitério velho e no cemitério novo. Então, nobre Vereador, pode ter certeza de contar com o apoio deste Presidente para o que der e vier. E se precisar de uma testemunha nessa Comissão de Sindicância, irei tranquilamente. A segunda coisa que gostaria de falar, senhor Presidente, é a respeito do problema levantado pelo nobre Vereador Dêrcio Pasin, não jogando / a culpa neste Presidente, porque ele muito bem sabe que não é culpa deste Presidente, que apenas um contrato foi cumprido. Eu sou respeitador de uma lei, de um contrato e quando assumi esta Presi



Câmara Municipal de Caieiras

1191

ESTADO DE SÃO PAULO

dência, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos que assumiu a Vice-Presidência sabe muito bem que não existia nenhum documento/ dizendo da demissão do nosso assessor jurídico." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Eu não estive no jantar citado pelo nobre Vereador / Dêrcio Pasin. Todavia, ao que consta, diversos Vereadores estive- ram acompanhados de suas esposas e inclusive a senhora Vereadora, D. Ruth esteve presente e confirmou as palavras do Vereador Dêr - cio Pasin, agora, ao que consta também, nobre Vereador Nêvio, Vos sa Excelência esteve presente com a sua digníssima noiva, hoje / sua esposa, e seria Vossa Excelência a pessoa mais indicada para negar as palavras do nobre Vereador Dêrcio Pasin ou afirmar as suas palavras no sentido de que naquele ofício a assessora jurídi ca desta Casa solicitava demissão do seu cargo. Porque se não, nós ficamos rodeando e não chegamos aonde queremos. Vossa Excelência/ esteve presente com a sua esposa, hoje esposa, naquela época noi- va. Vossa Excelência deveria dizer pelo menos se ouviu ou se pas- sou despercebido ou se esse documento foi mesmo extraviado." O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Exatamente, eu não estou aqui/ para discordar das palavras do nobre Vereador Dêrcio Pasin, ao contrário, mas eu venho aqui para analisar os fatos concretos, a- penas os documentos que eu tenho em mãos. Eu não tenho documento/ que diz que o nobre causídico desta Câmara pediu demissão. Real - mente, vem confirmar que naquele jantar ao qual me fiz presente , foi lida uma carta na qual a Dra. Carmina pediu demissão, mas apenas termos abstratos, não concretos. Agora, cabe a qualquer Ve reader pedir, talvez fosse o caso de uma comissão para apurar, eu estou me baseando apenas em termos concretos através de documen - tos. Quando assumi a Presidência não havia nenhum documento em / que o nobre causídico desta Casa pedia a demissão. Apenas estou justificando a minha posição e a posição do nobre Vereador Apare- cido Corrêa de Campos, Vice-Presidente desta Casa que assumiu du rante o mês que estive ausente. Não vou discordar do nobre Vereaa- dor Dêrcio Pasin, que realmente tem razão, mas eu só quero colo - car a minha posição em termos concretos, em termos de documentos. Então, eu sempre acatei a posição da maioria e que os nobres Ve - readores que acham que alguma coisa esta errada dentro desta Casa



Câmara Municipal de Caieiras

1192

ESTADO DE SÃO PAULO

que apresentem uma denúncia que esta Presidência irá acatar tranquilamente. Mas que realmente se apure então. Eu prefiro acatar / alguma coisa concreta, documentada do que verbalmente. Era o que eu tinha a dizer." Reassume Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Não havendo mais oradores para o Grande Expediente, vamos suspender a Sessão por dez minutos, passando após para a Ordem Do Dia." Decorrido o tempo estabelecido, passa-se para a Ordem do Dia da Sessão.

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Havendo número regimental, está reaberta a presente Sessão. Em Única Discussão, o Projeto de Lei nº 1511/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para celebração de convênio com a Conesp. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 1511/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer das Comissões ao Projeto de Lei nº 1511/81. Não havendo quem queira / discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido parecer, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Parecer da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 1511/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Como foi apresentada uma emenda modificativa pela Comissão de Educação e Cultura, passarei primeiramente às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres sobre a emenda. Gostaria de informar aos senhores Vereadores que essa emenda apresentada abrange todas as escolas, sendo a nosso ver o objetivo do autor da emenda que não se especificasse apenas uma escola. A construção de zeladoria seria/estendida a todas as escolas estaduais do município. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação sobre a emenda modificativa. Voto do Vereador Carlos Gomes:...". O SENHOR CARLOS GOMES:" Senhor Presidente, não vemos realmente nenhum óbice legal contra essa emenda. Mas acreditamos que a apresentação dessa emenda poderá causar uma séria de problemas, inclusive impedir o convênio pre-



Câmara Municipal de Caieiras

1193

ESTADO DE SÃO PAULO

tendido pelo senhor Prefeito, o que levaria o município a perder duas zeladorias imprescindíveis para a escola. Realmente, a medida pretendida pela douta Comissão de Educação é algo que vem em benefício de todas as escolas e de todos os escolares principalmente. Mas que nos caso em tela poderá prejudicar o projeto original. Esse é o nosso parecer." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu gostaria de saber a respeito da constitucionalidade ou não da emenda/no parecer da Comissão de Justiça e Redação. O voto do Vereador/Carlos Gomes é favorável pela constitucionalidade da emenda, mas contrário ao seu mérito. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Dois votos favoráveis e um contrário. Pela Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador/Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Está aprovada pelas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento a Emenda proposta. Em discussão os pareceres das Comissões sobre a Emenda Modificativa. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o parecer favorável das Comissões sobre a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1511/81, permaneçam como se encontrem. Aprovados. Em discussão o parecer da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 1511/81. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Parecer da Comissão de Educação/ e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 1511/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1511/81. / Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação." O SENHOR CARLOS GOMES: (Questão de Ordem): " Eu gostaria de saber se Vossa Excelência está incluindo a Emenda ou a Emenda está sendo excluída da propositura." O SENHOR PRESIDENTE: " A emenda já faz parte do Projeto de Lei nº 1511/81. Para discutir o projeto, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Através dessa propositura pretende o senhor Prefeito Municipal fazer um convênio entre/ Prefeitura e Conesp. Com que objetivo ? A construção de zelado -



Câmara Municipal de Caieiras

1194

ESTADO DE SÃO PAULO

rias específicas nessas duas escolas. Por que o senhor Prefeito pede para essas duas escolas e não para todas as outras escolas ? Por que pressupõe-se que há um entendimento entre a Conesp e a Prefeitura de se fazer apenas e tão somente nessas escolas. Aí o nobre / Vereador Aparecido Corrêa de Campos apresentou uma emenda à proposição, dizendo que, autorizando o Prefeito a fazer convênio para a construção de zeladorias em todas as escolas. Até aí tudo bem. Mas coloca um parágrafo segundo dizendo que a propositura terá prazo a apenas e tão somente de trinta dias para se firmar o convênio, sob pena de ver revogada essa autorização. Nós sabemos perfeitamente / que se o senhor Prefeito mandou esse projeto - e aqui não estou defendendo o senhor Prefeito e nem atacando o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos - que vejo méritos e méritos profundos em / sua proposição, porque hoje as escolas municipais vivem entregues / à sanha de marginais e desordeiros e muitas e muitas vezes nós pedimos aqui que o senhor Prefeito coloque guardas nas escolas e muitas vezes as escolas ficam sem esses guardas. Então há necessidade da construção dessas zeladorias e mais do que a construção dessas / zeladorias, há necessidade de colocar ali um zelador, que a Prefeitura está se omitindo em muitas escolas. E nós estamos vendo que a maioria das escolas são depredadas e a escola do Serpa, a escola / de Vila Rosina, a escola de Laranjeiras, algumas tem guarda, quando tem e quando querem ir porque não tem uma fiscalização efetiva / em cima deles. E o senhor Prefeito pretende construir uma zeladoria. De parabéns o senhor Prefeito, de parabéns o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Somente peço vênica para discordar da colocação do nobre Vereador quando apresenta a emenda porque temos / certeza absoluta de que essa emenda virá prejudicar todo o projeto e explicamos por que. Porque se há um convênio firmado ou pelo / menos iniciado com a Conesp para duas escolas, nós não podemos querer obrigar o senhor Prefeito e a Conesp a fazer convênio para as outras escolas, evidente que não vai sair para nenhuma." O SENHOR NELSON MANZANARES:(Aparte):" Eu acredito que as minhas opacas palavras pouco teriam a acrescentar ao que Vossa Excelência está dizendo. Realmente, se a esta Casa veio uma mensagem pedindo autorização para celebrar convênio, inicialmente se formalizar convênio pa



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ra construção de duas zeladorias é óbvio que esse entendimento já foi mantido com a Secretaria da Educação anteriormente e que eventualmente essa emenda possa realmente prejudicar o projeto, em / que pese o fato da boa intenção do Vereador Aparecido. Pode ser , todavia, que o Vereador Aparecido tenha conhecimento, porque ele é do Gabinete do Prefeito e quem sabe o Prefeito já tenha conversado com o senhor Secretário e já tenha possibilidade de ampliação. Mas de qualquer forma, para evitar qualquer possível engano/ em prejuízo do bom estado dos nossos estabelecimentos escolares , seria de bom alvitre que esse projeto fosse retirado hoje da Ordem do Dia para se formalizar então uma emenda, digamos assim, atendendo as intenções do nobre Vereador Aparecido, mais ou menos/ no seguinte sentido: ' Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a efetuar convênio para a instalação de zeladoria nos grupos / escolares tais e tais, ampliando-se - dentro do próprio projeto - ampliando-se tal medida dentro das possibilidades, aos demais grupos do município. Dessa forma não se impediria que pelos menos esses dois - que é o que se acredita - estejam quase conveniados , possam perecer por uma emenda bem intencionada, mas talvez prejudicial ao próprio escopo do projeto, conforme Vossa Excelência / disse. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR CARLOS GOMES: " Exatamente, Excelência, conforme havíamos dito, nos não discordamos em parte alguma do nobre Vereador Aparecido. Só somos de opinião que essa emenda poderá prejudicar o projeto e aí sim, vir em benefício de duas escolas: a Olindo Dártora de Vila Rosina e a Joaquim/Osório de Azevedo, aqui da cresciúma." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (A parte): " Para completar o Vosso raciocínio, que eu concordo plenamente, eu gostaria de obter uma informação dos autores da emenda, que dizem na mesma que a Prefeitura fica autorizada a abrir a concorrência, o que vale dizer que se a Conesp quiser ela mesma a - brir a concorrência, o projeto também ficará prejudicado. Se a obra for ser executada pela Prefeitura, tudo bem , mas se for a Conesp, que no caso calculo eu que seja a autora da execução da obra e abertura da concorrência, então esse projeto ficará prejudicado." O SENHOR CARLOS GOMES: " Realmente Vossa Excelência colocou bem e nós íamos chegar até aí. Agora, nós temos percebido que durante toda a modificação que é feita em escolas, é a própria Co -



Câmara Municipal de Caieiras

1196

ESTADO DE SÃO PAULO

nesp quem faz as modificações, abre a concorrência e coloca firmas especializadas. A menos que haja outro entendimento e isso nós vamos aguardar para ouvir os autores da emenda e caso tenham uma nova dimensão, nós, através do microfone de apartes iremos concordar." O SENHOR ASSIS CREMA:(Aparte):" Nobre colega, eu acho que a emenda em nada prejudica o projeto porque a emenda pode ser vetada pelo senhor Prefeito, caso haja convênio estabelecido para a construção de apenas duas zeladorias. Dessa forma, a meu ver não há necessidade de nós vetarmos a emenda, o Prefeito deverá verificar sobre a sua conveniência ou não. Então, o Prefeito poderá vetar a emenda sem prejudicar o projeto." O SENHOR CARLOS GOMES:" Nobre Vereador, se a emenda for aprovada, ela transfigurará totalmente a propositura, muda todo o artigo 1º e acrescenta mais dois parágrafos." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Aparte):" O nobre colega não está com a razão pelo seguinte: a lei de aumento dos funcionários públicos do estado foi vetada em vários artigos e foi promulgada sem os vetos. Dessa forma, não há razão de Vossa Excelência tomar essa posição." O SENHOR CARLOS GOMES:" O nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, com toda vivência que tem por certo tem muito mais conhecimento que nós sobre a matéria, mas cometeu um leve engano aí porque a propositura de aumento dos servidores públicos tem vários artigos e um não se choca com outro, não é como o caso presente que o artigo que pretende ser modificado transfigura totalmente o projeto, o torna impraticável no seu parágrafo segundo. Porque veja bem, Excelência, o parágrafo segundo / dessa proposição diz o seguinte: 'Para os fins previstos no artigo 1º fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no valor / de duzentos salários-referência.' Ora, eu pergunto: se o senhor / Prefeito veta o artigo 1º, ele vai aplicar crédito suplementar de duzentos salários-referência aonde ? Só se for no espaço. E o artigo 3º diz: 'Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação' , mas se ela perder o artigo 1º que foi vetado, ela estará totalmente prejudicada. Portanto, totalmente contrária à proposição que Vossa Excelência agüiu. De qualquer forma, vamos ouvir o que os autores da emenda tem a falar e talvez nós possamos até modificar de pensamento. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE:"Con



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

tinua em discussão o Projeto de Lei nº 1511/81. Para discutir, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO / CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Felizmente nesta Casa resolve-se os Vereadores a discutir o projeto / que adentra esta Casa no sentido de melhorar ainda mais e isso me deixa muito feliz, pois é o que os Vereadores deveriam ter feito / há mais tempo. Não devemos procurar rejeitar o projeto simplesmente porque foi enviado pelo Prefeito Gino D'Artora, mas sim fazer o que estamos fazendo na noite de hoje, apresentando emenda e discutindo-a. Concordo plenamente com o nobre Vereador Carlos Gomes / que foi muito feliz quando discutiu esse projeto e também o aparte do nobre Vereador Nelson Manzanares e também do nobre Vereador Dêrcio Pasin. Eu pretendo solicitar vistas desse projeto para que nós possamos estudá-lo um pouco mais e apresentar na próxima Sessão algumas sugestões. Entretanto, senhor Presidente, há necessidade de se esclarecer algumas coisas com relação a esse projeto e a decisão deste Vereador ao apresentar uma emenda modificativa . Com referência ao convênio com a Conesp, devo levar ao conhecimento dos senhores Vereadores que a Conesp vai fornecer o material e a Prefeitura entraria com a mão-de-obra. Entretanto, senhor Presidente, dado ao acúmulo de serviço que temos hoje em nossa Prefeitura e nós não estamos aqui para protelar ainda mais aquilo que nós prometemos ao nosso povo que em nós confiou, se nós estamos acumulados de serviço, não vejo por que, senhor Presidente, não se abrir uma concorrência pública para que a obra seja feita o mais breve possível, uma vez que se a obra for construída pela Prefeitura, diretamente pela Prefeitura, mão-de-obra direta, demoraria muito mais. Então, essa emenda foi proposta no sentido de que o senhor Prefeito possa ver realizada essa obra num curto espaço de tempo." O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): " Conforme havíamos dito / da tribuna, Vossa Excelência está de parabéns por apresentar a emenda, porque denota que Vossa Excelência tem acompanhado os grupos escolares e sentido de perto, como nós temos sentido, os problemas que vem passando essas unidades e esses estabelecimentos / de ensino. O que nós somos contra - e essa foi a nossa colocação - é de que essa emenda poderá vir a prejudicar dois grupos escola -



1198

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

res. E nesse sentido é que nós fomos contra a emenda de Vossa Excelência, mas de maneira alguma no seu conteúdo insere alguma coisa que temos lutado e lutado sempre e solicitado inclusive que o senhor Prefeito coloque guardas da própria municipalidade. Vossa/Excelência aborda agora um outro tema de que deva ser aberta concorrência pública. Estamos de pleno acordo e essa tem sido um dos nossos grandes temas nesta Casa, a necessidade de se fazer através de concorrência pública, porque as firmas participam, firmas idôneas participam de uma concorrência pública e poderá sair vencedora ou não. Mas, em saindo vencedora, ela se compromete em colocar dentro de um prazo 'x' a obra em condições e com material de primeira qualidade, e aí há necessidade de uma fiscalização. Então, dentro de pouco tempo o município poderá vir a receber grandes obras, isso virá em benefício do município e também em benefício do administrador que poderá entregar à população mais obras e em menos espaço de tempo, ganhando com isso prestígio pessoal, que é a razão e o fim da política. Ora, Vossa Excelência chegou então naquilo que temos debatido tanto e tanto aqui: a necessidade de se fazer por concorrência pública. Porque uma fiscalização efetiva, homens competentes fazendo a fiscalização e recebendo obras, poderão entregar a contento dentro de um prazo bastante curto várias obras ao município. Era o que tínhamos a dizer." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, que veio ilustrar ainda mais o nosso pronunciamento. Entretanto, com relação ao prazo de um mês, ou seja; trinta dias, para a celebração do convênio, devo dizer também que é bastante justo, uma vez que nós não vamos aqui aprovar um projeto para ficar servindo de enfeite nas prateleiras da Prefeitura. Então, esses trinta dias forçariam a assessoria do senhor Prefeito a celebrar esse convênio mais rapidamente. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de vistas de Vossa Excelência é regimental. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos ao Projeto de Lei nº 1511/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Concedido vistas do Projeto de Lei nº 1511/81 por dez dias ao Vereador Aparecido / Corrêa de Campos. Em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1512/81,



Câmara Municipal de Caieiras

1199

ESTADO DE SÃO PAULO

do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre corte de madeira/da área de 10.300 m². localizada atrás do Cemitério das Saudades e dá outras providências. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor/Primeiro Secretário. Em discussão o parecer conjunto das Comissões. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido parecer, permaneçam como se encontrem. Aprovado, com o voto contrário do nobre Vereador Mário Della Torre . Em discussão o Projeto de Lei nº 1512/81. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. O Projeto de Lei nº 1512/81, que dispõe sobre corte de madeira na área situada atrás do Cemitério das Saudades e dando outras providências , devo antecipar o meu voto contrário a esse projeto, uma vez que entendo que faltando um pouco mais de um ano e meio para o término da nossa gestão, não vejo razão de se ficar aumentando ainda/mais a mão-de-obra da Prefeitura, uma vez que a nossa administração, queira Deus, termine o que já está iniciado. Entretanto, o artigo 2º diz: 'Fica o Poder Executivo autorizado a doar a municipe que esteja construindo ou reformando a sua casa própria tãbuas, ripas, caibros e outros materiais de construção, desde que seja sobra de obras.' Eu pergunto ao senhor Presidente e aos senhores Vereadores: o que sobra de uma obra ? nada. Então, esse /artigo 2º não sensibiliza ninguém porque eu entendo que aqueles/menos favorecidos pela sorte devem ser ajudados, mas ajudados /mesmo, não se fazer como foi feito com um projeto que adentrou a esta Casa, que foi alertado muito bem na época pelo nobre Vereador Dêrcio Pasin, quando disse que votaria favorável à prorrogação daquela lei, desde que fosse feita uma divulgação mais ampla para possibilitar a aqueles que não acompanham o nosso trabalho/nesta Casa, uma vez que saem cedo e voltam à noite, tomarem conhecimento da mesma. É com muita tristeza, senhor Presidente, que sabemos que a maioria desses municipes que eram para ser beneficiados com a revigoração dessa lei ainda não o foram. Dessa forma, o meu voto é contrário, porque mais uma vez esses municipes/



Câmara Municipal de Caieiras

1200

ESTADO DE SÃO PAULO

não vão ser beneficiados com essas tábuas, com essas sobras de materiais, que não vão servir para nada. Daí a razão de eu anteciper o meu voto contrário. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Antes de dar prosseguimento à Sessão, eu quero agradecer a presença em nossa Casa do Maurici, representante do Jornal 'Primeira Mão', como também o Jesus, representante do Jornal 'Folha Regional', porque é importante que os nossos jornais acompanhem os nossos trabalhos. Muito obrigado. Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1512/81. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido projeto, permaneçam como se encontrem. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, João Henrique de Macedo Mendes e Mário Della Torre. Em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1513/81 do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre permissão de uso / de bem público. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1513/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Faltou o Parecer da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 1513/81, então vamos pedir um parecer verbal. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: não votou. Em discussão o Parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1513/81. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido Parecer conjunto das Comissões, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº .. 1513/81. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Senhor Presidente, com relação a esse projeto, qualquer Vereador em sã consciência votaria contrário a esse projeto que vem de encontro ao interesse da nossa população. Entretanto, senhor Presidente, é preciso que os Vereadores nesta Casa/ajudem, discutindo e apresentando emendas, apontando os possíveis erros dos projetos enviados pelo Chefe do Executivo. Nós vamos aprovar esse projeto, e sou favorável quanto à parte legal, entretanto, o mérito desse projeto não vem de encontro ao interesse da



Câmara Municipal de Caieiras

1201

ESTADO DE SÃO PAULO

Liga Caieirense de Esportes e da Comissão do Mobral, porque o artigo 3º diz: ' É vedada a realização de reunião nos dias em que o velório estiver sendo utilizado.' E eu pergunto, senhores Vereadores qual é o dia que o velório não está sendo utilizado ? Então, dificilmente aquelas salas serão utilizadas pela Liga e pela Comissão/ do Mobral. Então, nós vamos aprovar esse projeto, mas há necessidade de que os Vereadores estejam atentos para isso, o que evitará / que amanhã ou depois alguém diga que os Vereadores de Caieiras aprovam uma coisa e não sabem o que estão aprovando. Não sei se é erro da assessoria do senhor Prefeito, mas que na verdade esse projeto vai ser aprovado e não vem de encontro aos interesses dessas/ duas entidades. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1513/81. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. O projeto de Lei nº 1513/81 permite uso de bem público municipal. Com essa propositura, fica doada a título gratuito ao Mobral - Movimento Brasileiro de Alfabetização e à Liga Caieirense de Futebol de Salão, parte do prédio onde está funcionando hoje o Velório Público/ Municipal. Como bem afirmou o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, nós somos totalmente favoráveis a aprovação desse projeto porque dará ao Mobral uma sala para suas reuniões, tão imprescindível, apesar de que até bem pouco tempo o Mobral não estava funcionando em nossa cidade e hoje ele já está a todo o vapor, graças ao trabalho da Comissão, graças ao trabalho do senhor Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que também nos auxiliou nesse trabalho gigantesco de fazer funcionar o Movimento Brasileiro de Alfabetização em nossa cidade. E já conta hoje no município de Caieiras com oito salas de aulas, funcionando a todo o vapor. E há necessidade/ de um local, onde seja colocado o seu posto cultural, que está praticamente desativado em nossa cidade e o Posto Cultural é o local/ onde estão os livros para pesquisa de alunos do Mobral ou de ex-alunos do Mobral e do povo em geral. Agora, deparamos nessa proposição com o artigo 3º que diz que é vedada a realização de reunião/ nos dias em que o velório estiver sendo utilizado. Ora, nós estamos percebendo que através desse artigo pretendem fechar completa-



Câmara Municipal de Caieiras

1202

ESTADO DE SÃO PAULO

mente o posto cultural e não deixar haver nunca reunião na Liga Caieirense de Futebol de Salão. Vejam o absurdo. Há bem pouco / tempo se instalou o Velório Público Municipal e diuturnamente / tem gente ali sendo velada. Ora, se enquanto tiver gente sendo velada ali não pode funcionar, então não vai funcionar nunca." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Aparte): "Seria melhor fixar os dias para / as reuniões e que no artigo 3º se proibisse as mortes nesse dia no município. Porque do jeito que está aqui, nunca o Mobral e a Liga Caieirense vão conseguir se reunir porque infelizmente com o Hospital Regional atendendo a Perús, Francisco Morato e Franco da Rocha que estão também usufruindo do nosso Velório, diariamente nós temos corpos sendo velados, quando no mínimo um, mas às / vezes até três corpos sendo velados. Então, pelo visto, tanto o Mobral como a Liga Caieirense jamais irão utilizar esse local. Se ria bom que se procurasse um outro local para ceder a essas entidades porque aí sim eles poderiam marcar as suas reuniões. Por - que se o Mobral ou a Liga Caieirense forem convocar uma reunião, no ofício, forçosamente, eles terão que comunicar ao diretor, / dizendo que a mesma se realizará somente se não houver corpos / sendo velados naquele dia. Então, vai ficar uma coisa chata. Eu acho que seria de bom alvitre retirar-se esse projeto e procurar se outro local porque, conforme disse o nobre Vereador Aparecido a utilização da dependência pelas entidades será praticamente im possível." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA: (Aparte): "Só para conhecimento dos Vereadores, de acordo com o artigo 171, parágrafo 4º, letra 'a', número 3, esse projeto necessita da aprovação / de dois terços dos Vereadores, apurados através de votação nominal." O SENHOR CARLOS GOMES: "Eu só quero dizer o seguinte: aque la sala onde se pretende colocar o Posto Cultural do Mobral tem uma saída lateral e não há nenhum impedimento em que haja um fun cionamento concomitante do velório e do Posto Cultural do Mobral." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Só para escla recimento, ontem tiveram quatro corpos sendo velados no Velório / Municipal, o nobre colega Mário poderá confirmar essa informa - ção." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Aparte): "A título de colabora ção, eu gostaria de solicitar vistas desse projeto para melhores



Câmara Municipal de Caieiras¹²⁰³

ESTADO DE SÃO PAULO

estudos, tendo em vista que o nobre Vereador Aparecido já havia manifestado intenção de transferir para a parte superior desse/prédio o local para cessão das salas para reunião do Mobral e da Liga Caieirense de Futebol de Salão, juntamente com a Biblioteca Municipal, tendo em vista que na parte superior também existem duas salas que poderiam ser destinadas para esse fim." O SENHOR CARLOS GOMES: "Vossa Excelência faz uma nova colocação / de que poderia ser mudado o Posto Cultural, já que não se pode mudar o artigo 3º. Ora, nós podemos apresentar, e eu apresento / aqui uma emenda supressiva no sentido de que o artigo 3º seja suprimido da proposição, e o artigo 4º passa a ser o 3º e o artigo 5º passa a ser o 4º. O local ficaria sendo o mesmo, pois / há uma saída lateral que permite o funcionamento concomitante. Agora, se puder ser mudado para outro local, como Presidente do Mobral eu só faço questão que funcione o Posto Cultural, porque isso vem em benefício da população." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Aparte): "Vossa Excelência deve levar em consideração que a sala que se pretende ceder ao Mobral conta com uma porta lateral, mas a outra sala não conta com saída lateral, tendo o acesso à mesma que ser feito por dentro do velório. De nada adianta beneficiar apenas uma das entidades. Dessa forma, eu reitero o meu pedido de vistas ao projeto para que eu tente a mudança para a parte superior do prédio." O SENHOR CARLOS GOMES: "Bem, se a coisa está nesse pé, nós concordamos plenamente, uma vez que não se pode querer que o velório pare de funcionar para funcionar o Posto Cultural. Porque hoje o Velório já se faz pequeno / para atender à grande demanda da população, que infelizmente, / teimosamente, pretende morrer, em função, muitas vezes, da própria condição de vida que está levando a população, carente de tudo. E como disse... . Voltarei em outra oportunidade para fazer esse comentário." O SENHOR PRESIDENTE: "O pedido do nobre / Vereador Mário Della Torre é regimental e coloco em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Mário Della Torre ao Projeto de Lei nº 1513/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Concedido vistas por / dez dias. Projeto de Lei nº 1514/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de área em doação. Parecer con-



Câmara Municipal de Caieiras

1204

ESTADO DE SÃO PAULO

junto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1514/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer conjunto das Comissões. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido parecer conjunto, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1514/81. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. O Projeto de Lei nº 1514/81, ora em discussão, vem de encontro aos anseios dos moradores da Rua Mairiporã e Rua Cajamar, da Vila Miraval, no Ba/Bairro do Serpa. No ano passado os moradores dessas ruas fizeram/um abaixo-assinado dirigido ao senhor Prefeito e ao Presidente /desta Casa e também este Vereador fez uma indicação solicitando o asfaltamento ou mesmo calçamento dessas ruas e o senhor Prefeito/alegou na ocasião a existência de um terreno na esquina das ruas/Mairiporã com Itapevi, de propriedade particular, que necessitava ser desapropriado ou recebido em doação para que se pudesse fazer alguma melhoria nessas ruas, fato esse que originou o projeto ora em discussão. Portanto, acho ser de suma importância a aprovação desse projeto, pois o mesmo dispõe sobre o recebimento de setecentos e poucos metros de terreno em doação. Após a aprovação /desse projeto pela Câmara, espero que seja cumprida a promessa /feita pelo senhor Prefeito para o asfaltamento ou o calçamento daquelas ruas. Então, eu peço encarecidamente aos senhores Vereadores que votem favoráveis a esse projeto, para ajudar aos moradores daquelas ruas, que vem lutando há mais de anos para conseguir esse beneficiamento para aquelas ruas, que não foi executado por causa desse empecilho criado pelo terreno situado na esquina das ruas Mairiporã com Itapevi. Então, gostaria de reiterar o meu pedido aos nobres colegas para que votem favoráveis a esse projeto. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1514/81. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores /que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1514/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado, em Única Discussão. Projeto/



Câmara Municipal de Caieiras¹²⁰⁵

ESTADO DE SÃO PAULO

de Lei nº 1515/81, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre nova delimitação do Perímetro Urbano do Município de Caieiras. Pa-
recer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Or-
çamento ao Projeto de Lei nº 1515/81, que será lido pelo senhor /
Primeiro Secretário. Em discussão o parecer conjunto das Comis-
sões ao Projeto de Lei nº 1515/81. Com a palavra, o nobre Vereaa-
dor Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Senhores Vereadores .
Discutindo o parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças
e Orçamento, eu devo me congratular com o nobre Vereador Benedi-
cto porque, prestando bem atenção ao parecer dessas Comissões, e-
las estão fazendo justamente o contrário do que pede o Código Tri-
butário Nacional. Se os senhores estavam atentos e fizeram a con-
frontação do antigo perímetro urbano com o atual que se pretende/
modificar, o senhor Prefeito Municipal está justamente diminuindo
o perímetro urbano e não aumentando, como diz em sua mensagem. E
a lei é bem clara, que para se aumentar o perímetro urbano, deve
se ter no mínimo esses requisitos que foram mencionados pelas Co-
missões. Assim sendo, como o perímetro urbano está sendo diminuído
e não aumentado, o parecer das Comissões - e me congratulo nova-
mente com o Vereador Benedicto - não pode ser aprovado, eu voto /
contrário porque está justamente contrário ao que estipula o Códig-
o Tributário Nacional. Tudo o que foi dito aqui, seria aplicável
para aumentar o perímetro urbano, mas fazendo a confrontação do
antigo perímetro urbano e do atual que se pretende modificar, o
mesmo está sendo diminuído e não aumentado. Só para exemplificar,
o Barreiro, os Coqueiros aqui da Melhoramentos, que tem quase to-
dos esses melhoramentos aqui citados, vão ficar fora do perímetro
urbano se aprovarmos essa nova delimitação. Então, está de para-
béns o nobre Vereador Benedicto por estar atento a esse problema,
e eu antecipadamente dou o meu voto contrário ao parecer das Co-
missões." O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o parecer /
conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1515/81. Para discu-
tir, o nobre Vereador Nelson Manzanares," O SENHOR NELSON MANZANA-
RES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Sobram razões ao no-
bre Vereador Dêrcio Pasin e ao voto contrário da Comissão, da la-
vra do nobre Vereador Benedicto. Em verdade, é paradoxal o que o-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

corre, o que nos leva a acreditar realmente que aquele desafio que eu fiz quando votamos no 'fac-simile', no video-tape, no replay desse projeto que veio a esta Casa exatamente igual àquele/ que já foi rejeitado por oito votos por esta Edilidade, ninguém, conforme o desafio lançado, tem conhecimento real do perímetro / urbano atual que ainda não foi modificado e que se pretende modificar agora. Porque o parecer das Comissões é brilhante se atendido o requisito que levou a essas comissões a elaborá-lo. Se tivermos que ampliar o perímetro urbano, toda a legislação citada/ seria absolutamente aplicável. Sucede, todavia, que uma das exigências da lei para ampliação do perímetro urbano é exatamente/ aquela de procurar ver onde chegou o benefício público para captar aquela região e agrega-la ao perímetro urbano. Então, a lei fala em três melhoramentos, no mínimo, ou seja; galeria de águas pluviais, grupo escolar, rede de energia elétrica, asfaltamento, etc., dentro desses melhoramentos quando o município faz a captação, consegue levar à zona rural três melhoramentos pelo menos, a lei admite que aquela região seja encampada e passe a pertencer/ ao perímetro urbano. Aqui acontece ao contrário nesse projeto, / conforme provarei na discussão do mesmo, o Barreiro, até a guarita da Cerâmica que tem quase que uma centena de construções, de residências, que está inteiramente asfaltado até a guarita, que tem água, esgoto, luz a vapor de mercúrio, que fazia parte do perímetro urbano, está sendo retirado do perímetro urbano por esse projeto de lei. Então, vejam que não é uma ampliação, é uma diminuição." Aparteia o senhor Presidente para solicitar ao orador / que se atenha à discussão do parecer favorável das comissões. O SENHOR NELSON MANZANARES:" Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência. Ocorre que o parecer das Comissões é errôneo e o Vereador / Benedicto, com a sua inteligência, percebeu. Eu estou discutindo o parecer. Conforme eu disse, o parecer seria válido, seria magnífico se se tratasse de ampliação de perímetro urbano e estou provando que não se trata de ampliação e sim de diminuição. Por essa razão, o parecer, embora brilhante, carece de realidade, carece de substância e não deverão ser aprovados porque quem elaborou o parecer, à exceção do voto contra, ao que consta não tem conhe



Câmara Municipal de Caieiras ¹²⁰⁷

ESTADO DE SÃO PAULO

cimento do que é o perímetro urbano atual e o perímetro urbano / que o senhor Prefeito pretende determinar com esse projeto de lei porque se conhecesse não adotaria esse parecer, que cuida de ampliação, quando na verdade o projeto prevê uma diminuição do perímetro urbano. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir o parecer, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Novamente retorna a esta Casa o projeto de lei que visa dar nova delimitação ao perímetro urbano, aliás, esse projeto já foi rejeitado nesta Casa pura e simplesmente porque falta consistência na sua mensagem e nós naquela discussão, a questão de quinze dias atrás, já esgotamos o assunto, juntamente com os senhores Vereadores, que falavam naquela oportunidade a respeito dessa nova delimitação . Nós assinamos esse parecer da Comissão de Justiça e Redação porque compete a essas comissões examinarem sob o prisma legal, constitucional e jurídico da matéria. E nessas circunstâncias, nós nos ativemos apenas a isso, tanto é que quanto ao mérito deixamos ao Plenário para fazer a apreciação. Porque se o Código Tributário / Nacional prevê que para que seja ampliado o perímetro urbano, ele coloca algumas necessidades para que esse perímetro urbano possa ser ampliado. Mas, pelo contrário, para ser diminuído ele não coloca nenhuma restrição. O projeto, nós sabemos perfeitamente, poderia ser deixado onde está, não sabemos a que se pretende diminuir esse perímetro urbano. Por certo a Liderança do senhor Prefeito nesta Casa irá aclarar a situação e nós vamos ouvir o nobre Vereador Mário Della Torre, que apesar de tudo ainda é o Líder do senhor Prefeito. E nós assinamos esse parecer porque não há nenhum empecilho que vede que um bairro com todos os melhoramentos públicos não seja incluído no perímetro urbano. O Código / Tributário Nacional prevê que há a necessidade de dois melhoramentos para ser ampliado o perímetro urbano, mas não diz nada se pode ser diminuído. E o que pretende o senhor Prefeito é retirar do perímetro urbano a zona do Monjolinho e adjacências. Então, nós não vimos pela Douta Comissão de Justiça nenhum impedimento e não concordamos com os nobres Vereadores quando tentam arguir o parecer de incongruente, porque vemos que está perfeitamente dentro /



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

dos parâmetros legais. Voltaremos novamente para apreciar - aí /
 sim - quanto ao mérito, esta propositura. Era o que tínhamos a di-
 zer." O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Parecer con-
 junto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1515/81. Não havendo /
 mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em vota-
 ção. Os senhores Vereadores que concordarem com o parecer conjun-
 to das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao
 Projeto de Lei nº 1515/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado
 com o voto contrário dos Vereadores Benedicto Lopes de Campos, Dêr-
 cio Pasin, Hugo Pereira da Silva e Nelson Manzanares. Em discus-
 são o Projeto de Lei nº 1515/81. Para discutir, o nobre Vereador/
 Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Senhores Vereadores. Nós
 tivemos na Sessão próxima-passada a rejeição de um projeto por se
 te votos contra três, que dizia sobre a nova delimitação do perí-
 metro urbano. E nós, que votamos contrários àquele projeto, fize-
 mos aqui uma ampla explanação, justificando o porque do nosso vo-
 to contrário e até nos comprometemos - e isso está lavrado em A -
 ta - que se o senhor Prefeito Municipal fizesse adentrar a esta /
 Casa um novo projeto e com a justificativa pela qual se quer real-
 mente mudar o perímetro urbano, que nós daríamos o nosso voto fa-
 vorável. Aliás, não foi esse só meu posicionamento, como também o
 foi dos demais Vereadores que votaram contrários àquele projeto .
 Entretanto, novamente adentra a esta Casa o mesmo projeto, a mes-
 ma mensagem, o mesmo artigo, a mesma delimitação do perímetro ur-
 bano, trocando-se apenas a data e o número da mensagem. Então, eu
 vou ler a mensagem para que aqueles que não tem conhecimento, o
 tenham agora. 'Mensagem nº 1315. Senhor Presidente, senhores Ve-
 readores. Através desta mensagem, venho submeter à apreciação do
 Colendo Plenário da Egrégia Câmara Municipal de Caieiras projeto/
 de lei versando sobre a nova delimitação do perímetro urbano do
 município de Caieiras, alterando ao estabelecido pela Lei nº
 1109, de 27 de outubro de 1977. Estabelecendo, pois, a nova deli-
 mitação constante da propositura, poderão os diversos Bairros re-
 ceberem mais benefícios e o Poder Executivo terá mais condições /
 para atender o núcleo urbano. Nessa conformidade, espero que a
 propositura receba a aprovação de Vossas Excelências.' No projeto



Câmara Municipal de Caieiras

1209

ESTADO DE SÃO PAULO

para aqueles que não tem conhecimento, o artigo 1º começa com a delimitação do perímetro urbano e termina no seu ponto de partida. O artigo 2º diz que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Então, não foi anexado um croqui do perímetro urbano anterior e do atual e vejam os senhores o absurdo - e eu chamo aqui a atenção dos Vereadores que vão votar a favor desse projeto - que me citem um só bairro que vai receber esses melhoramentos que estão sendo citados pelo senhor Prefeito Municipal e que vai ser incluído no novo perímetro urbano. Então, diz aqui: 'Estabelecendo, pois, a nova demarcação constante da propositura, poderão os diversos bairros receberem / mais benefícios.' Então eu pergunto: quais os bairros que serão / incorporados ao perímetro urbano? Pelo contrário, se os senhores acompanharem a nova demarcação, o bairro dos Coqueiros, da Companhia Melhoramentos de São Paulo, o Barreiro e o Barreirinho estão ficando fora do perímetro urbano. Então, eu gostaria que um Vereador que for votar favorável a esse projeto que pelos ocupasse o microfone de apartes e nos dissesse quais os bairros que serão incorporados ao perímetro urbano e que poderão receber os benefícios citados pelo senhor Prefeito. Nós dissemos, quando da apreciação do outro projeto, que soubemos a razão da modificação do perímetro urbano: deve-se ao fato de uma nova unidade da Companhia Melhoramentos de São Paulo, que construiu recentemente na Cerâmica mais uma unidade, estar dentro do perímetro urbano e que os financiamentos pleiteados pela Melhoramentos não estão sendo / concedidos por causa de uma série de exigências, entre as quais / a de que a unidade fique fora do perímetro urbano, numa distância mínima de mil metros. Então, foi nos dito particularmente e veio inclusive um elemento da Melhoramentos nos dar explicações da mudança do perímetro urbano e nós dizíamos a ele que quanto aquele / fato, nós não eramos absolutamente contra. Nós queríamos que tudo aquilo que ele nos disse fosse agregado ao projeto, porque aí sim, eu não vejo por que citar que com a mudança do perímetro urbano uma nova unidade da Companhia Melhoramentos entrará em atividade, mais I.C.M. virá para o município, porque com o aumento da arrecadação a Prefeitura terá uma maior participação no bolão do I.C.M.



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

novos empregos serão dados. Agora, eu não sei o porque da omissão disso, que é justamente o que se quer atingir. Então, nós dissemos aqui que se colocasse isso no projeto, nós votaríamos favoravelmente. Agora, o porque de se omitir isso, aí. Vejam bem, o nobre Vereador Aparecido pediu vistas de um projeto momentos atrás, ao que eu levantei uma Questão de Ordem, com referência a assinatura de um convênio. O nobre Vereador Aparecido veio aqui particularmente nos explicar que a concorrência pública seria efetuada / pela Prefeitura. Ora, isso tem que estar escrito no projeto. O Vereador não está aqui para advinhar. Amanhã ou depois o senhor Prefeito Municipal envia um projeto a esta Casa pedindo um crédito / especial da ordem de trinta milhões de cruzeiros e não justifica / o porque e enche a Câmara de amigos nossos, virão dez amigos meus dizer se desses trinta milhões o senhor Prefeito Municipal vai asfaltar a sua rua, outro vai procurar o Vereador Nelson e perguntar se desses trinta milhões vai ser concedido algum benefício para o seu bairro, e assim por diante. Ora, o mérito tem que estar / no projeto, nós não podemos votar em hipóteses e em coisas que / não constem do projeto. Inclusive essa colher de chá foi dada ao / senhor Prefeito, ao anteciparmos o nosso voto favorável, desde / que se colocasse no projeto a realidade. Nós não estamos aqui para prejudicar quem quer que seja, mas eu gostaria que me provassem aqui, neste projeto, qual o benefício que vai se conceder à Companhia Melhoramentos de São Paulo. E eu desafio a qualquer Vereador que vai votar favorável a esse projeto que me responda. Então, não custava nada o senhor Prefeito colocar na mensagem mais / duas linhas e colocar todos aqueles esclarecimentos. O que fica / chato para esta Casa e para os Vereadores honrados que tem compromisso com o povo e perante jornalistas que estão nos visitando hoje, votar numa coisa que não está clara. E, pelo contrário, a justificativa completamente absurda, porque o senhor Prefeito Municipal aqui escreveu que está aumentando o perímetro urbano, quando / na realidade está diminuindo, que com o aumento do perímetro, novos bairros estão sendo incorporados ao perímetro urbano e poderão receber melhoramentos, pelo contrário, estão se retirando bairros que já contam com esses melhoramentos fora do perímetro urba-



Câmara Municipal de Caieiras

1211

ESTADO DE SÃO PAULO

no e eu desafio aos senhores Vereadores que me apontem um só bairro que vai ser incorporado ao perímetro urbano e que vai receber melhoramentos. Então, eu acho que os senhores tem responsabilidade, é um absurdo, faço novamente aqui uma promessa de que se retirarem novamente esse projeto e ele voltar aqui com a justificativa que me foi dada pelo representante da Melhoramentos, é uma coisa até desagradável, o interessado colocar o processo em baixo do braço e procurar Vereador para cantar o voto, isso é uma coisa humilhante, porque lei é lei, o que está escrito aqui tem que ser cumprido, Então, que se coloque isso no projeto e nós votamos / tranquilamente favorável. O que não pode é os senhores que receberam o voto popular para representa-los, prestaram aqui um juramento público dizendo que iriam cumprir a lei, fazendo respeitar a lei, votarem numa coisa vaga e inclusive com Vereadores se propondo a votarem favoráveis, desde que viesse com a justificativa. O projeto está vago, é uma brincadeira de mau gosto, quer se testar os Vereadores, vamos verificar aí, mas eu acho de sã consciência/ que esse projeto não pode aprovado. Agora, sei extra-oficialmente o porque desse projeto, quanto a isso não teria nada a opor, mas que se coloque no projeto. Mudar o perímetro urbano, alegando que está se aumentando quando se está diminuindo e dizendo que vão / ser incorporados novos bairros, tenham dó, nobres Vereadores, nós temos uma responsabilidade, repórteres acompanhando a nossa Sessão, eu quero crer que os senhores tenham uma dose de responsabilidade em votar numa coisa dessas. E vamos trilhar no bom caminho mostrar à população do nosso município e dos municípios vizinhos/ que aqui há gente que pensa e sabe em que votar. Porque aprovar - mos um projeto como esse aí seria o mesmo que assinar um atestado de burrice. Em todo caso, respeitarei o voto favorável dos meus / colegas, mas é um absurdo. Mesmo porque ainda aguardo algum esclarecimento dos que vão votar favorável, com coisas que estejam dentro do projeto. Porque que é uma nova unidade fabril, que é mais/ I.C.M. para o município, que advirão novos empregos, isso eu já / estou sabendo. Mas então que se coloque no projeto, porque aí nós seríamos totalmente favoráveis. Agora, votar em coisas que não fazem parte do projeto, eu, francamente não farei." O SENHOR ASSIS /



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

CREMA: (Aparte): " Eu acho que a sua explanação é muito boa, acho/ que ninguém mais precisa discutir o projeto, já que Vossa Excelên-
cia disse tudo que é necessário nesse projeto. É exatamente por
causa dessa nova unidade fabril que eu não mudo meu voto, votarei
favorável ao projeto porque não vai se perder sete ou oito mi-
lhões de imposto, quando nós vamos ter a arrecadação do I.C.M. ,
que será superior a muitos milhões que esses oito milhões. E es-
sas melhorias dos Bairros da Melhoramentos, Vossa Excelência sabe
que a Melhoramentos promove os serviços urbanos, como a coleta de
lixo e outros. E esse projeto proporcionará mais empregos e maior
arrecadação. No projeto não está escrito isso, mas eu vou votar /
favorável para que isso aconteça." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Então,
é aquilo que eu digo, se amanhã ou depois o senhor Prefeito pedir
um crédito de trinta milhões de cruzeiros, ele terá o voto favorá-
vel porque o senhor Prefeito se aproveitará desse projeto para /
mandar amigos cantar votos de Vereadores e posteriormente aplicar
a verba da maneira que lhe convier. Então, eu acho que há respon-
sabilidade dos Vereadores." O SENHOR ASSIS CREMA: (Aparte): " Nobre
colega, não fui cantado por ninguém, foi mencionado por aí até /
que foi oferecido dinheiro e outras coisas, gostaria até de ter
recebido algum dinheiro, mas infelizmente não recebi nada. Mas se
tivessem oferecido eu pegaria, não é nada de mais, um pouquinho a
mais não faz mal a ninguém. Eu voto sem ser procurado por ninguém
e sem receber oferta de ninguém. Eu voto de livre e espontânea /
vontade a favor do projeto. Só quero dizer que não fui procurado e
nem cantado por ninguém." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Quanto a isso /
eu ponho minha mão no fogo por Vossa Excelência e sei que jamais/
usaria desse expediente para aprovar um projeto. Eu apenas digo /
aos senhores Vereadores que voto em projeto de lei que está escri-
to, em suposições e em hipóteses eu jamais votarei favorável, tan-
to é que quando votei contrário ao outro projeto, antecipei meu
voto favorável caso tudo aquilo que foi mencionado fosse colocado
no projeto. Entretanto, nada foi colocado, é um contrasenso o se-
nhor Prefeito Municipal dizer que está aumentando o perímetro ur-
bano, quando na realidade está diminuindo e receber a acolhida /
desta Casa, Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Con



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

tinua em discussão o Projeto de Lei nº 1515/81. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Este mesmo projeto não deveria ser nem objeto de discussão nesta Casa se todos os homens que votaram contrariamente a ele na última Sessão, tivessem pura e simplesmente a coerência de repetir os seus votos. Esse projeto teve uma derrota fragorosa, com a palavra empenhada daqueles que votaram contra ele, de aprova-lo se ele voltasse a esta Casa com os esclarecimentos necessários, corroborando, eventualmente, boatos que corriam pela cidade de que a Melhoramentos pretendia intensificar a sua fabricação, o que me parece difícil porque a imprensa local tem anunciado que tanto a M.D. Nicolaus, quanto a Pautados, da Melhoramentos, tem dispensado funcionários, sob alegação de que atravessa uma grave crise financeira. Na verdade, até mesmo um plesbício foi feito em uma das empresas da Melhoramentos, na M.D. Nicolaus, com o objetivo de apurar se queriam diminuir a jornada de trabalho para evitar dispensas. Com a rejeição da proposta por parte dos operários, essa firma dispensou cerca de cinquenta funcionários imediatamente. Vejam os senhores, então que até mesmo o boato que surgiu aí, no qual o Vereador Assis acredita piamente, nem nesse eu acredito porque me parece que o mar não anda para peixe para o lado da Melhoramentos. Por outro lado, eu gostaria de, conhecedor razoável que sou do atual perímetro urbano, dizer exatamente onde ele vai ser cerceado, onde ele vai ser cortado. Veja, senhor Presidente, que atualmente o perímetro urbano tem o mesmo traçado que se faz aqui no artigo 1º: 'O perímetro urbano do Município de Caieiras tem início na divisa entre Franco da Rocha com Caieiras, na ponte onde passa o Córrego dos Abreus, na Estrada Velha de Campinas, Km. 39.' Essa ponte se localiza nas proximidades do Espetão, da Fábrica do Dêrcio Pasin. 'Daí ele segue pela divisa, numa distância de 2.850 m, deflete à esquerda' - como quem vem vindo para Caieiras já - 'em linha reta por uma distância aproximada de 1.950 m' - quase dois quilômetros - 'até encontrar o marco 67, das divisas das terras da Melhoramentos de São Paulo. Daí deflete à esquerda e segue acompanhando as divisas da Companhia Melhoramentos de São Paulo, até o



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

marco M.70, situado à margem esquerda da Estrada Velha de Campinas.' Veja sô, então atravessou o Serpa por trás e desceu na Estrada Velha. ' E com direção a São Paulo, ele deflete à direita e segue pela margem direita da Estrada Velha de Campinas, no sentido / Jundiaí - São Paulo, até a guarita da Companhia Melhoramentos de São Paulo.' Essa guarita é aquela que fica próxima à estação. Antigamente, esse perímetro urbano entrava por trás do Barreiro, ia até próximo da Cerâmica, convergia à esquerda, acompanhava a Estrada de Ferro, até o Ribeirão Pinheirinho, para depois adentrar nas Laranjeiras, chegar ao Morro Grande, entrar no Córrego do Governo, que também é conhecido como Córrego Cresciúma, ia até o Rio Juqueri, descia pelo Córrego até encontrar essas divisas. No entanto, hoje, sabe o que o Prefeito fez ? Então, quando chega na guarita da Companhia Melhoramentos de São Paulo, deflete à esquerda, até atingir a passagem de nível da Estrada de Ferro. A passagem de nível / que nós temos aqui é a estação. Pois bem. 'Atingindo a passagem de nível da Rede Ferroviária Federal, segue pela faixa de domínio da Estrada de Ferro, da Rede Ferroviária.' Nessa altura, esqueçamos o Monjolinho, Caucárea, Cerâmica, Barreiro, esqueçamos tudo, está tudo fora do perímetro urbano - ' e segue pela faixa de domínio da Estrada, no sentido Caieiras - São Paulo, até onde atravessa o Ribeirão Pinheirinho.' Esse Ribeirão Pinheirinho, na Ponte Sêca, era quando nós encontrávamos com ele, encontramos hoje com ele porque / esse projeto não está aprovado ainda, passando e abrangendo toda / essa parte totalmente construída da Companhia Melhoramentos. É uma aberração tirar um bairro que tem obrigação de pagar imposto Predial e Territorial para o Município, para acompanhar um boato de que a Melhoramentos construiria uma unidade fabril. Agora eu pergunto: onde ela vai construir essa unidade fabril, se só tirou do perímetro urbano uma área densamente residencial ? Vai construir / em frente à igreja de Nossa Senhora do Rosário ? Vai construir no leito da estrada ? Vai derrubar as casas que tem na Avenida das / Palmeiras ? Vai construir em cima da Farmácia do saudoso senhor Vítor ? Porque é aí que está sendo excluído do perímetro urbano. Ora, se a unidade fabril tem que ser localizada no perímetro rural, não haveria razão alguma de ordem lógica para se excluir desgradamente o Barreiro e a Cerâmica do perímetro urbano, porque aqui /



Câmara Municipal de Caieiras

1215

ESTADO DE SÃO PAULO

tem alguma coisa escondida por trás desse projeto, só um cego para não ver. Porque não se justifica em hipótese alguma essa nova delimitação que se quer dar ao perímetro urbano. Veja, vai ser / construída essa nova unidade fabril ? Então, onde ? Que se coloque aqui: vai ser construída na Ponte Sêca. Então, vamos dar uma desviadinha lá e deixar mil metros retirado para a Melhoramentos/ construir na zona rural, mas não tirar o Barreiro e a Cerâmica do perímetro urbano, pois são áreas que podem oferecer condições de arrecadação para o município. Aliás, sempre ofereceu e é uma área que conta com todos os melhoramentos, não se justifica essa exclusão. Agora, bem disse o Vereador Dêrcio Pasin, se existe algum interesse acobertado e que fosse do interesse público, o senhor Prefeito que colocasse as cartas na mesa, o senhor Prefeito que nos explicasse, porque eu não acho vergonhoso um município pequeno como é o nosso, fazer eventualmente uma barganha que atenda ao interesse público municipal com uma grande empresa. O que acontece é que teria que constar nesse projeto e não ficar no diz-que-diz , porque disseram que a fábrica vai melhorar o I.C.M., que nós vamos perder oito milhões disso, mas vamos ganhar. Ganhar o quê ? No projeto não diz nada." O SENHOR ASSIS CREMA: (Aparte): " Todo interesse que há nesse projeto, de fato é essa unidade fabril. Agora, se nós, como Vossa Excelência, que foi um dos que mais lutaram para termos o nosso parque fabril, para haver mais empregos em Caieiras." Pergunta o senhor Nelson Manzanares sobre o local onde irá ficar essa nova unidade fabril. Responde o senhor Assis Crema/ que essa nova unidade vai ser instalada ao lado da fábrica que já está construída. Pergunta o senhor Nelson Manzanares se haveria / necessidade de ser retirado o Bairro do Barreiro e o Bairro da Cerâmica do Perímetro urbano. Responde o senhor Assis Crema que para a construção da nova unidade há necessidade de ser feita a modificação no perímetro. Pergunta o senhor Nelson Manzanares sobre como é que pôde ser construída a outra unidade, sendo que a nova unidade iria ser construída ao lado de uma que já existe. Alega o senhor Assis que a outra unidade já foi incorporada ao perímetro urbano. Diz o senhor Assis Crema que não há interesse de sua parte na modificação do perímetro e que o boato que correu a



Câmara Municipal de Caieiras

1216

ESTADO DE SÃO PAULO

respeito de uma oferta de oitenta mil cruzeiros para cada Vereador que votasse favoravelmente ao projeto, alega o Edil que mesmo que lhe fosse oferecido quinhentos mil cruzeiros para votar contra o projeto, mesmo assim ele votaria favoravelmente ao mesmo. Diz o senhor Nelson Manzanares que ninguém disse nada a esse respeito no Plenário e que ele também nada havia dito sobre isso. Diz o senhor Assis Crema que mesmo sem receber qualquer oferta, votará a favor/ do projeto, alegando que o dinheiro não compra o caráter de um homem. O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Aparte): "Veja bem, nobre Vereador, nós estamos discutindo uma coisa que nem faz parte do projeto e até agora não me mostraram - conforme a mensagem do senhor Prefeito - quais os Bairros que adentrarão ao perímetro urbano e que recebe - rão os benefícios. Até agora ninguém ocupou o microfone de apartes para dizer quais seriam os bairros. Então, os Vereadores estão votando nesse projeto sem saber a nova delimitação e também discutindo o problema da Melhoramentos - unidade fabril - que deveria ser o mérito do projeto e que no entanto nem faz parte do mesmo. Então eu estou dizendo que voto em coisa que está escrita. Nesse projeto ninguém justifica que com a nova unidade, Caieiras receberá mais I.C.M., mais empregos, não está escrito nada disso aí. Então, o Vereador vai votar favorável como, se a justificativa não é válida? O SENHOR NELSON MANZANARES: "Exatamente, eu agradeço ambos os apartes. Não tem o mínimo cabimento esse projeto, mesmo porque se esse projeto for aprovado hoje, seria uma aberração porque ele já foi rejeitado, 'ipsis literes', esse projeto já foi apresentado a esta Casa e já foi rejeitado, não deveria nem ter voltado a este Plenário porque o mesmo projeto, há quinze dias atrás, foi rejeitado/ sumariamente. Se ele voltou insistindo na mesma tecla, é porque alguma coisa anda por trás disso, deve ter alguma coisa podre no / Quartel de Abrantes. Mesmo porque, vejam Vossas Excelências, não se incluiu e nem se excluiu satisfatoriamente uma área onde se / construísse um parque fabril, uma nova unidade fabril. Agora, eu perguntaria a Vossas Excelências, se esse projeto for aprovado, eu sugiro ao senhor Prefeito que nas próximas reuniões ele mande para esta Casa os projetos todos dele no seguinte sentido: Artigo 1º - Não escreva nada. Artigo 2º - Não escreva nada. Artigo 3º - Não es



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

creva nada. E artigo 4º - Revoguem-se as disposições em contrá - rio. E depois, espalhe-se por aí o boato de que vem a maior firma dos Estados Unidos se instalar aqui em Caieiras e que ele precisa daquele projeto correndo e nós votamos o projeto em branco, por - que é o que nós vamos fazer hoje. Do jeito que está aqui e admi - tindo-se os boatos - eu perguntei ao Vereador Macedo, que votou / favorável ao projeto, onde seria essa fábrica e ele me disse que nem sabia de fábrica - Agora eu pergunto: se nós vamos votar em branco, então o Prefeito não se deve dar ao trabalho de ficar da - tilografando, que mande os artigos todos em branco e solte um bo - to do que vai acontecer com aquele projeto que nós votamos a fa - vor. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Solicito ao nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos que assuma a Presi - dência para que este Vereador possa fazer uso da tribuna." Assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR NÉ - VIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Ve - readores. Apesar de assumir a Presidência da Câmara, faço questão de discutir o Projeto de Lei nº 1515/81. Realmente, há uns vinte / dias atrás fui procurado por uma pessoa que se dizia da Companhia Melhoramentos, o qual me explicou qual seria o objetivo desse pro - jeto. Após sua explanação, mostrei a ele que a Mensagem mandada / pelo senhor Prefeito era uma mensagem totalmente vaga, que não ex - plicava aos nobres Vereadores o porque da aprovação desse proje - to. Essa pessoa concordou comigo que realmente não haveria condi - ção de aprovação desse projeto com a mensagem que foi mandado com o mesmo. Há poucos dias atrás procurei essa pessoa e disse que a mensagem não havia sido modificada. Tenho certeza e posso até men - cionar o nome da pessoa, pois tive autorização da mesma, o senhor Gagliardi procurou o senhor Prefeito para que a mensagem fosse mo - dificada e a resposta que ele teve do nosso Alcaide foi a de estu - dar uma modificação na mensagem. Pedi apenas que não fosse mencio - nado diretamente na mensagem que seria beneficiada a Companhia Me - lhoramentos, poderia apenas constar que com essa nova delimitação poderia haver ampliação de indústrias ou construção de outras. Eu peço aos senhores Vereadores, antes que o projeto seja rejeitado, primeiramente eu solicito vistas ao mesmo, porque acredito que da



Câmara Municipal de Caieiras

1218

ESTADO DE SÃO PAULO

forma como está o projeto hoje, o mesmo não pode ser aprovado, seria a minha opinião, já que ele foi rejeitado há quinze dias atrás da mesma maneira, eu acho que não poderíamos aprová-lo hoje tendo em vista que ele voltou da mesma forma. Desmoralizaria a Câmara a aprovação do projeto e aqui vai mais uma questão de justiça. Respeito o voto de cada Vereador, mesmo que vote favorável / ou contrário. Mas seria uma questão apenas de moralização. Eu acho que o projeto poderia ser retirado para haver uma modificação. Caso não houvesse uma modificação, eu não acho que o mesmo deva / ser aprovado. E vejam bem, senhores Vereadores, que a própria Câmara procura se moralizar perante a opinião pública e um projeto / que voltou após quinze dias, da mesma maneira, respeitando os votos daqueles que queiram aprovar o projeto. Eu sou um Vereador / que sempre respeitei e nunca discuti um voto que não seja o meu, mas eu acho que seria a melhor solução retirar esse projeto e me proponho a procurar o senhor Prefeito para que o mesmo faça uma modificação. Se os senhores Vereadores confiarem realmente neste / Vereador, que votem favorável ao meu pedido de vistas ao projeto / e eu me prontificarei a tentar fazer uma modificação. Então, senhor Presidente, nobres Senhores Vereadores, para que não haja / maior discussão, eu solicito vistas ao projeto e Vossa Excelência no exercício da Presidência poderá colocá-lo em votação." O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: "Nobre Vereador, eu gostaria de discutir o projeto antes de colocar o pedido de vistas de Vossa Excelência em votação. Porque entendo, nobre colega, que está existindo uma certa teimosia por parte do senhor Prefeito e se nós vamos retirar esse projeto, eu tenho plena certeza de que o senhor Prefeito não vai acrescentar mais nenhuma vírgula nesse projeto. Daí a razão de decidir de uma vez por todas se o mesmo é rejeitado ou aprovado. Porque entendo, nobre Vereador, que não deve ser retirado esse projeto na noite de hoje, uma vez que eu tenho certeza / absoluta, uma vez que já entrei em contato com o senhor Prefeito, de que ele não vai mudar esse projeto. E por certo quem vai ficar prejudicada será a população, a quem interessa a aprovação desse / projeto. Eu coloco o pedido de vistas, mas alerta aos meus companheiros que deve ser votado hoje, aqueles que quiserem votar a fa



1219

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

vor ou contra, que vote, mas não deve ser retirado mais uma vez, uma vez que nós estamos lutando para moralizar. Então, seria mais viável, aqueles que quiserem votar contra, que o façam, porque es se projeto, tenho certeza, nobre colega, com todo o respeito que eu tenho por Vossa Excelência, mas Vossa Excelência vai retirar e não vai conseguir porque o senhor Prefeito não vai mudar e vai / voltar o projeto nas mesmas condições e Vossa Excelência vai fi - car até mais chateado ainda." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente, eu apenas queria fazer mais uma tentativa / porque eu sou favorável ao mérito do projeto, que não diz na própria mensagem. Agora, se o Prefeito faz de propósito, não somos / nós que devemos pagar por um erro dele." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): " Eu praticamente incumbido pelos colegas para falar com o Prefeito e juntamente com o nobre colega Carlos Gomes, fomos falar com o senhor Prefeito. Expliquei a ele a situação, disse-lhe também o meu voto favorável e pedi a ele que me esclarecesse alguma coisa, não a mim, mas a todos os Vereadores da Câmara que solicitavam maiores informações. Nessa oportunidade, ele me prometeu que mandaria essas informações, inclusive o nobre colega Carlos Gomes está de prova, mas ele não atendeu ao nosso pedido. Então, o meu voto é favorável somente para confirmar o anterior, mas eu tenho a impressão que o colega Aparecido / tem toda razão, o senhor Prefeito não vai ceder nesse aspecto. Então, será mais um adiamento apenas e Vossa Excelência vai ter esse trabalho em vão porque não vai conseguir esse esclarecimento." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Eu ainda desejo fazer o pedido de vistas ao projeto." O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: " Nobre Vereador, eu vou colocar o seu pedido em votação, somente para colaborar com Vossa Excelência, mas eu gostaria que Vossa Excelência desistisse do seu pedido de vistas porque vai ficar mais / chato ainda se esse projeto voltar do jeito que está porque ninguém mais do que Vossa Excelência sabe como o senhor Prefeito é teimoso." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Excelência, eu não disse aqui que iria conseguir modificar, mas eu acho que posso - tentar. Agora, eu peço aos meus Pares esse voto de confiança, ninguém está prometendo que vai modificar o projeto, é uma tentativa



Câmara Municipal de Caieiras

1220

ESTADO DE SÃO PAULO

Se por acaso eu não conseguir, eu acho que deve ser rejeitado o projeto da maneira que está." O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: "O pedido de vistas de Vossa Excelência é regimental, portanto eu coloco à apreciação do Plenário." O SENHOR NELSON MANZANARES: (A parte): "Eu estaria favorável ao pedido de vistas, mas a argumentação de Vossa Excelência também é lógica, dificilmente Vossa Excelência vai conseguir. Então, se - por hipótese - se esse projeto for rejeitado hoje, então a tentativa que Vossa Excelência vai fazer de modificá-lo, poderá ser feita no sentido de induzir o senhor Prefeito a mandar outro já modificado, o tempo seria o mesmo e o prazo seria o mesmo." Argumenta o senhor Nêvio Luiz Aranha / Dãrtora que o senhor Nelson Manzanares está enganado porque o novo projeto teria que entrar para o Expediente e após colocado em votação, sendo que o atual projeto já está na Ordem do Dia. Disse ainda que demoraria mais. O SENHOR NELSON MANZANARES: "Mas o / tempo seria mínimo porque há quinze dias atrás nós rejeitamos o outro projeto e este já está na Ordem do Dia na Sessão de hoje ." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Aparte): "Nós ouvimos aqui uma confissão / do nobre Vereador Macedo que é a mais absurda possível. O senhor / Prefeito Municipal prometeu mandar a mensagem cujo mérito se quer atingir e não o fez. Então, a Câmara não pode estar restrita ao gênio do senhor Prefeito. Se um dia ele acorda com o pé esquerdo, ele manda aquilo para a Câmara e a Câmara tem que aprovar isso, ou vice-e-versa. Nós temos aqui que aprovar aquilo que está escrito. Com respeito à Melhoramentos, com respeito à unidade fabril, nós estamos sabendo por detrás dos bastidores. E é chato para um Vereador votar numa coisa que não faz parte de um projeto cujo mérito se quer atingir. Então, este projeto pode ser votado por unânimidade - onze votos - se for necessário, pode ter até dez votos / favoráveis, porque o Presidente não vota, só em caso de empate, e não vai ser aprovado somente por causa do gênio do senhor Prefeito Municipal. E aqui nós somos onze representantes do povo que / não podemos ficar restritos à maneira como o senhor Prefeito acorda. Então, que se escreva o que o senhor Prefeito quer realmente, que terá o meu voto favorável." O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): "/ Vossa Excelência está de parabéns quando solicita vistas a esse /



Câmara Municipal de Caieiras

1221

ESTADO DE SÃO PAULO

projeto porque aí nós teríamos então mais um prazo para realmente 'in loco' verificar a veracidade dos boatos. Nós sabemos, como / disse o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que o Prefeito não quer mudar, não quer mudar em função de um entevero, em função sei lá do que, ele não quer modificar esse projeto que virá, sem sombra de dúvida, se for como disseram, beneficiar a Companhia Melhoramentos. Mas, mais do que a Companhia Melhoramentos, vai beneficiar o Município com I.C.M., com mão-de-obra, com o povo tendo mais um lugar para trabalhar, hoje, no caos que vivemos, dessa economia falida do governo, até as empresas estão indo à falência. Diariamente nós vemos que as empresas estão indo à falência; e as empresas pequenas estão fechando as suas portas. E é assustador o número de trabalhadores que estão sendo colocados no ôlho / da rua. E se for verdade então que nós vamos dar mais empregos para esses trabalhadores que necessitam produzir para o bem do estado, para o bem do município e muito mais que isso, para o bem deste País, então é necessário que os senhores Vereadores tenham um pouco mais de paciência e possam discutir e não ficar ao bel prazer de uma única pessoa. Essa que é a verdade. Eu votei tranquila mente contrário a esse projeto porque realmente a justificativa / não diz nada. E quem é o errado? Somos nós? É o senhor Prefeito? Não. É a péssima assessoria que ele tem e todos sabem disso. Então, há necessidade e Vossa Excelência está de parabéns quando / solicita vistas. E eu me empenho aqui e agora, publicamente, de ir verificar 'in loco' a veracidade dos fatos, de ouvir de cada um dos interessados, de analisar profundamente, dentro desses dez dias que Vossa Excelência terá de prazo, de verificar então o que de bom trará ao município e o que de mau poderá causar ao município. E se a maioria do povo for beneficiada, tranquilamente eu modificarei o meu ponto de vista e acredito que todos os senhores / Vereadores farão a mesma coisa." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Eu gostaria apenas de dizer que a minha posição é no sentido de salvaguardar qualquer responsabilidade a respeito da rejeição / ou aprovação desse projeto. Veja bem. Se por acaso rejeitarmos esse projeto, pode haver críticas por não ter havido mais uma tentativa. E se por acaso o projeto voltar da mesma maneira, a nossa /



Câmara Municipal de Caieiras

1222

ESTADO DE SÃO PAULO

responsabilidade já está salvaguardada, porque pelo menos nós tentamos promover uma modificação. Apenas queria dizer isso porque / percebo que há uma certa concordância nas opiniões e eu acho que não custa nada nós tentarmos mais uma vez, não dizendo com isso que nós vamos conseguir modificar o projeto, talvez nem consiga, mas acho que mais uma tentativa será válida." O SENHOR DÉRCIO PASIN:(Aparte): " O nobre Vereador Carlos Gomes foi muito feliz no seu aparte porque vejam bem, é mais I.C.M. para o Município, é mais empregos, com essa onda de desemprego que está havendo no município. Por isso, mais uma vez nós estamos vendo a irresponsabilidade do senhor Prefeito que nem disso está cuidando. Ao invés / da atenção do senhor Prefeito para um projeto que propiciará uma maior arrecadação e novos empregos, temos a sua completa omissão, pois com duas linhas esse problema estaria sanado. Então, o senhor Prefeito Municipal precisa ceder um pouquinho, deixar de ser turrão e lembrar que aqui nós temos onze cabeças pensantes e que temos responsabilidade perante o povo. Nós precisamos provar aos nossos eleitores o que votamos favoráveis, o que rejeitamos, para que amanhã ou depois possamos bater às suas portas e pedir-lhes o voto. Então, se Vossa Excelência conseguir a retirada do projeto / para que o senhor Prefeito Municipal em dois minutos faça essa / correção, antecipadamente o meu voto é favorável. Agora, não pode o senhor Prefeito Municipal prejudicar o município, prejudicar a população apenas por um capricho perante a voz popular por ser / contrário à Melhoramentos. Ninguém aqui morre de amores pela Melhoramentos e muito menos estamos aqui para prejudicá-la, nós estamos aqui apenas para fazer justiça." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Gostaria que o senhor Presidente em exercício colocasse o meu pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 1515/81 em votação. " O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: " Nobre Vereador, eu gostaria / que Vossa Excelência reassumisse a Presidência da Mesa, uma vez que eu gostaria de discutir também o projeto que Vossa Excelência está solicitando vistas. Logo após a minha discussão sobre o projeto, posso reassumir a Presidência e colocar o seu pedido de vistas em discussão e votação." Reassume a Presidência o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR DÉRCIO PASIN:(Questão de Ordem)



Câmara Municipal de Caieiras

1223

ESTADO DE SÃO PAULO

: " Como não sei quanto tempo durará a discussão do nobre Vereador Aparecido e outros Vereadores também deverão ocupar a tribuna, peço a Vossa Excelência, na forma regimental, a prorrogação desta / Sessão porque à meia-noite, de acordo com o Regimento, a mesma de verá ser encerrada. Então, na forma regimental, requiero antecipa damente a prorrogação desta Sessão por trinta minutos." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental e coloco / em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a prorroga ção desta Sessão até às zero horas e trinta minutos, permaneçam / como se encontrem. Aprovado. Com a palavra para discutir o Proje to de Lei nº 1515/81, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Cam - pos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, no bres senhores Vereadores. Volta novamente a esta Casa outro proje to de lei versando sobre o novo perímetro urbano do nosso Municí - pio. Entretanto, senhor Presidente, o projeto enviado a esta Casa o foi sem que fosse acrescentado melhores esclarecimentos em sua mensagem. Portanto, senhor Presidente, senhores Vereadores, esse / projeto que já esteve em tramitação por esta Casa e foi rejeitado por nós Vereadores que não tivemos o cuidado necessário de anali - sar mais profundamente o projeto oriundo do Poder Executivo. Tive mos sim a preocupação de saber se foi enviado pelo Prefeito Gino Dártora, que foi o suficiente para receber a rejeição da maioria / dos Vereadores. Pergunto, senhor Presidente, qual será um dos / dois poderes, Executivo ou Legislativo, que está persistindo na teimosia ? É o senhor Prefeito, ou nós Vereadores também estamos / insistindo ? Porque não demos o cuidado necessário em deslocarmos até a Companhia Melhoramentos para tomar conhecimento 'in lo - co' da veracidade e da necessidade da aprovação de tal projeto . Devo levar ao conhecimento de quem possa interessar, publicamente de que a Companhia Melhoramentos investiu uma importância alta pa ra ampliação de sua indústria. Com essa ampliação, a referida Com panhia está propiciando maior oportunidade de empregos aos nossos munícipes. Entretanto, esta obra poderia ter sido terminada com os recursos da própria Companhia, só que essa obra, provavelmente teria seu término no ano de 1983, daí a razão da compreensão dos senhores Vereadores em aprovar essa propositura, para que a Compa



Câmara Municipal de Caieiras 1224

ESTADO DE SÃO PAULO

nhia possa levantar um empréstimo e ver ainda este ano sua obra terminada. Com isso muitas famílias poderiam ganhar o mínimo para seu sustento. Por isso acredito que qualquer Vereador, em sua consciência, não teria coragem de rejeitar novamente esse projeto. Um outro detalhe que eu não poderia deixar de registrar em Ata, senhor Presidente, são os nossos caieirenses Claudio Antonio Adão, Valdemar Neto, Odair Tavares e Enir de Souza, Olívio Tamanini, Mário Piliano de Freitas Jr., Claudio Martins Ramos, Fumiaqui Iamamoto e Gilmar Zanon, que estiveram ampliando seus conhecimentos / num recente estágio na Suécia para que não houvesse necessidade / de vir mão-de-obra especializada de outros lugares. Com isso, oferecendo oportunidade aos munícipes caieirenses. Portanto, não se justifica, senhor Presidente, a argumentação do nobre Vereador Benedito Lopes de Campos, quando no discurso feito pelo mesmo, alegou a perda dos impostos prediais, arrecadado com as casas localizadas no Bairro do Barreiro, Vila Cow e Rua dos Coqueiros. Que importa, senhor Presidente, para nós se deixamos de arrecadar uma quantia 'x' com esse imposto predial, se por outro lado vamos arrecadar mais com o I.C.M.. Com essa minha explanação, espero que os meus Pares não levem em conta o fato de ter o senhor Prefeito / enviado a esta Casa uma mensagem que não condiz com os anseios / dos senhores Vereadores, Não estou aqui para defender o senhor / Prefeito e nem a Companhia Melhoramentos, mas sim para tentar seguir o exemplo deixado pelo nosso criador que nos demonstrou a forma de viver bem em paz com a nossa consciência, ensinando a dar a Cesar o que é de Cesar e nós devemos dar ao povo o que é do povo, porque a eles devemos as devidas explicações, por ter confiado em seus representantes, depositando prazeirosamente nas urnas os seus votos. E para aqueles Vereadores que duvidarem da nossa honestidade com insinuações, peço que faça uso desta tribuna e seja homem de deixar gravado e escrito nos anais desta Casa suas / possíveis dúvidas com relação a Vereadores que conscientemente deverão votar favoravelmente a esse projeto." O SENHOR CARLOS GOMES (Aparte): " Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Os senhores Vereadores que fizeram uma arguição contrária à propositura não estão de forma alguma, como Vossa Excelência, contrário a que a



Câmara Municipal de Caieiras

1225

ESTADO DE SÃO PAULO

Companhia Melhoramentos venha a instalar essa indústria, aliás, necessária e imprescindível ao município. Mas Veja Vossa Excelência/ o absurdo que a Mensagem nº 1315 traz, que diz claramente o seguinte: 'Através desta mensagem, venho submeter à apreciação do Colendo Plenário da Egrêgia Câmara Municipal de Caieiras, projeto de lei versando sobre nova delimitação do perímetro urbano do Município de Caieiras, alterando o estabelecido pela Lei nº 1109, de 27 de outubro de 1977. Estabelecendo, pois, a nova demarcação constante da propositura, poderão os diversos bairros receberem mais benefícios e o Poder Executivo terá melhores condições para atender o núcleo urbano.' Veja bem Vossa Excelência que os senhores Vereadores são contrários a esse tipo de coisa. Porque não se pode admitir que a simples retirada de um núcleo urbano como o Monjolinho e adjacências, que é totalmente cuidado pela Companhia Melhoramentos vai ensejar ao Executivo uma melhoria aos outros bairros, não cabe isso na cabeça de ninguém. Então, o que os senhores Vereadores estão é contrários a esse tipo de mensagem, que realmente tem o condão de levar até os senhores Vereadores um esclarecimento, mas que na verdade aqui está confundindo tudo e parece que esse é o objetivo da proposição." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Nobre Vereador, eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, mas eu desafio / Vossa Excelência. Se esse projeto for retirado na noite de hoje e se o senhor Prefeito vai acrescentar uma vírgula, porque eu disse/ muito bem que não sei quem está bancando o teimoso, se é o senhor/ Prefeito ou se são os Vereadores desta Casa. Porque, juro por Deus eu estou aqui nesta Casa não para defender o senhor Prefeito e muito menos para defender qualquer Vereador, eu estou aqui para expor o meu ponto de vista. E a experiência que eu ganhei durante os quatro anos me diz que Vossas Excelências, habilidosamente, estão pedindo a retirada desse projeto, pedindo pelo amor de Deus, para que / dê tempo para se dirigirem à Companhia Melhoramentos, para depois/ darem o seu voto favorável porque sabem muito bem que aquilo que eu falei é uma verdade, que o senhor Prefeito não vai acrescentar/ uma vírgula ao projeto. Então, quem está bancando o teimoso somos/ nós porque não somos homens de confiar pelo menos em um companheiro de Câmara, que foi verificar a veracidade da aprovação do proje



Câmara Municipal de Caieiras

1226

ESTADO DE SÃO PAULO

to, mas não foram, é preciso retirar o projeto para ir novamente lá. Não há necessidade disso. Só para ter uma justificativa para votar a favor. Com a permissão de todos, eu vou excluir o nome / do nobre Vereador Hugo, porque sou conhecedor do seu ponto de / vista, mas com relação aos demais, vai ficar gravado que Vossas/ Excelências estão pedindo pelo amor de Deus para retirar o proje- to para ter uma justificativa. Pode ser que nem se dirijam até a Companhia Melhoramentos, mas será para justificar o voto favorá- vel. Então, que votem favorável ou contra hoje. Mas que é um pre- texto para votar favorável depois é. Então, o senhor Prefeito é a costa larga, é ele que envia a mensagem errada, é isso, é aqui- lo, mas nós também estamos bancando os teimosos nesta Casa." O

SENHOR PRESIDENTE: " Quem pediu vistas do projeto fui eu e Vossa/ Excelência me conhece muito bem e sabe do meu senso de justiça , principalmente a respeito de projetos. Eu não sou Vereador que vote apenas para decidir o voto de minerva. Mas Vossa Excelência pode ter certeza de que nunca iria procurar a Companhia Melhora- mentos a respeito desse projeto porque já sei o pensamento daque- la Companhia. Apenas quero mais uma tentativa de modificação des- sa mensagem, que é de acordo com o próprio pensamento da Compa- nhia. Disso eu tenho certeza porque já fui procurado para que / houvesse essa modificação. Então, Vossa Excelência me conhece e sabe que nunca eu iria procurar a Companhia para que houvesse mo- dificação dessa mensagem. Estou apenas pedindo mais um prazo, já que Vossa Excelência está pedindo confiança, eu também estou pe- dindo confiança para que seja visto se há possibilidade de haver modificação nesse projeto de lei." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Eu quero ratificar aqui a minha posição. Eu não vou procurar a Me- lhoramentos e nem o senhor Prefeito Municipal, apenas antecipo / que se houver uma modificação na mensagem e no projeto, eu vota- rei favorável. Porque veja bem, Excelência, nós discutimos aqui/ quase duas horas o nome da Melhoramentos que nem sequer aparece/ no projeto. Então, nós temos que votar aqui em coisa concreta. Se o mesmo que nós discutimos aquele projeto da cessão da sala para uma entidade e ficarmos discutindo aqui a utilização do campo de futebol, das piscinas, coisas que não estão no projeto. Então, eu



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

devo dizer que estou dando mais uma colher de chá para que o senhor Prefeito deixe de ser turrão. Se ele tem interesse em admi -
nistrar bem o município, em duas linhas ele corrige isso aí e nós
votaremos favorável. Agora, o que eu não posso, Excelência, é o
senhor Prefeito Municipal mandar um projeto absurdo desse daí e
nós votarmos em uma coisa, cuja finalidade é outra. Então, nós te
mos que ter um pouco de responsabilidade e muito, principalmente,
o senhor Prefeito Municipal, que tem que ceder um pouquinho e fa
zer a modificação que será pleiteada pelo Presidente desta Casa."
O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Vereador, conhecedor/
da sua personalidade, eu sei que Vossa Excelência tem ensinado /
muito para mim e posso adiantar, com certeza, o voto contrário de
Vossa Excelência, porque Vossa Excelência diz uma coisa não volta
atrás. E Vossa Excelência sabe que eu estou falando a verdade /
quando digo que o senhor Prefeito não vai voltar atrás e conhece -
dor da personalidade de Vossa Excelência, que se ele não acrescen
tar, Vossa Excelência vai votar contra, então eu até quero parabe
nizar Vossa Excelência pela fibra e pela atuação de Vossa Excelên
cia, não voltando atrás em suas decisões. E é o que eu faço, Exce
lência, eu procuro ser amigo de todos, fora desta Casa, agora, nes
ta Casa, perdoem-me os colegas, mas eu também tenho direito de ex
por o meu ponto de vista e eu me sinto à vontade em debater com
Vossas Excelências dentro daquilo que as minhas condições permi
tem." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Aparte): "Nobre Vereador, Vossa
Excelência disse que só excluiria o nobre Vereador Hugo Pereira /
da Silva, mas eu quero deixar gravado em ata que eu também estive
junto com Vossa Excelência e também com o nobre Vereador Assis /
Crema, visitando a nova instalação da Melhoramentos e tendo expli
cações sobre o perímetro urbano, eu votei contra o perímetro urba
no na Sessão passada, hoje o meu voto é favorável e gostaria que
o nobre Presidente desta Casa desistisse do seu pedido de vistas,
pois concordo com Vossa Excelência quando disse que o senhor Pre
feito não vai mudar uma vírgula desse projeto." O SENHOR APARECI
DO CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Vereador, eu ainda não havia terminado
o meu pronunciamento, mas realmente Vossa Excelência tem razão ,
pois Vossa Excelência e o Vereador Assis deram-se ao cuidado de /



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

se deslocarem até a Companhia Melhoramentos para ver de perto se há necessidade ou não. Portanto, Vossa Excelência está de parabéns. Agora eu pergunto, por que os demais Vereadores, que votaram contra, não fizeram o mesmo ? Com exceção do nobre Vereador Hugo, que eu conheço o motivo, por que os demais que votaram contra não foram até a Companhia Melhoramentos ? Não foram lá porque não quiseram, porque tempo houve. Então, não há necessidade de retirar esse projeto." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Eu concordo plenamente com Vossa Excelência porque se o colega Nêvio quisesse resolver o problema, deveria ter ido conosco naquele dia que fomos falar com o senhor Prefeito, eu e o nobre Colega Carlos Gomes. Fomos falar com o senhor Prefeito e ele não foi. Por quê ? Agora ele vai tentar resolver ? Não vai resolver nada. Então, é demagogia pura." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Eu só quero dizer o seguinte, não será só o Vereador Hugo que vai votar contra se esse projeto voltar aqui sem a mudança de uma vírgula, eu também vou votar contra porque exatamente o que o Presidente está querendo é convencer o senhor Prefeito a transformar essa baboseira num projeto real e palpável. Não preciso nem ir na Melhoramentos, eu acredito em Vossa Excelência, acredito no senhor Prefeito se ele disser/que vai melhorar o I.C.M. se nós fizermos essa modificação no perímetro urbano, porque a Melhoramentos vai ampliar-se. Basta ele dizer isso, com duas linhas, e eu voto a favor. Agora, se Vossa Excelência diz que ele é turrão e não vai mudar, é óbvio que eu não vou me curvar a uma imbecilidade como esse projeto que não diz respeito à Companhia Melhoramentos, é uma diminuição de perímetro urbano." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Aparte): " Gostaria de saber dos senhores Vereadores que aprovaram aqui o Projeto de Lei nº 1514, que fala sobre uma área na Vila Miraval, que foi objeto de comentário/ do nobre Vereador Macedo, por que motivo não foram visitar a Primícia ? Nós tivemos um projeto aprovado aqui hoje, de nº 1514/81 que fala sobre doação de uma área aqui na Vila Miraval. Por que os senhores Vereadores não foram fazer uma visita na Primícia ? Se a Vila Miraval não tem nada a ver com a Primícia, esse projeto de perímetro urbano nada tem a ver com a Companhia Melhoramentos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, eu quero ante



Câmara Municipal de Caieiras

1229

ESTADO DE SÃO PAULO

cipar o meu voto favorável a esse projeto, em qualquer circunstância, e contrário, com todo respeito, ao pedido de vistas de Vossa Excelência. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE:"Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. A discussão se torna acirrada à medida em que cada um dos senhores Vereadores começam a discutir proposição e talvez aquilo que se propõe como sendo a realidade, mas que na verdade esta Casa está no escuro, apesar de toda a luz, ela está no escuro. Porque nós não sabemos se realmente essa propositura permite a construção de uma nova unidade fabril. Ora, se o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos foi até a Melhoramentos, almoçou com os diretores da Melhoramentos e soube alguma coisa, nós também temos o direito de ir lá verificar, se nós não trabalhamos na Prefeitura e não tivemos tempo para ir antes, nós podemos ir agora. Qual a diferença que há? Se o senhor/Prefeito não tem o mínimo respeito por esta Casa para mandar uma propositura que diga realmente o que é, nós temos que ir verificar, porque o que interessa é o povo. E é esse tempo que o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora está solicitando, um tempo em que cada um dos senhores Vereadores poderá, agora sim, depois de toda essa discussão que deverá surgir a luz, cada um dos senhores Vereadores poderá ir até a Melhoramentos e ao senhor Prefeito e pedir que ele modifique essa mensagem que não diz nada." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:(Aparte):" Vossa Excelência só está querendo ganhar tempo porque Vossa Excelência já esteve, juntamente com o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes falando com o senhor/Prefeito e não conseguiram nada, tendo o senhor Prefeito prometido que iria mandar uma modificação ao projeto." O SENHOR CARLOS GOMES:" Se nós estamos querendo ganhar tempo, realmente estamos, estamos porque se é verdade o que Vossa Excelência disse, e Vossa Excelência é o Líder do senhor Prefeito e deveria falar com convicção e tem muito mais obrigação do que nós de arrumar essa justificativa, não conseguiu, nós vamos tentar e nós vamos mais uma vez falar com o senhor Prefeito porque não será uma briga pessoal entre o senhor Prefeito e a Companhia Melhoramentos que vai colocar em xeque o futuro do nosso município e o futuro de muitas fa



Câmara Municipal de Caieiras

1230

ESTADO DE SÃO PAULO

mílias." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:(Aparte):" Eu até ficaria surpreso se Vossas Excelências fossem lá e trouxessem a solução almejada até por mim mesmo na Sessão anterior desta Casa. Eu posso garantir a todos os senhores Vereadores que estive com o senhor Prefeito, insistindo, porque não dizer, implorando para que ele mandasse essa modificação, que assim nós contaríamos até mesmo com a votação unânime desta Casa. A resposta foi a mesma que Vossa Excelência e o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes receberam. Eu estive na Companhia Melhoramentos e fiquei satisfeito com as informações que recebi e mudei de opinião. Caso Vossa Excelência tivesse um pouco mais de interesse pela municipalidade, deveria ter ido até a Companhia Melhoramentos antes de falar com o senhor Prefeito." O SENHOR CARLOS GOMES:" Se eu estivesse de férias como Vossa Excelência ou trabalhasse no mesmo emprego que / Vossa Excelência, talvez sim. E esse tempo que Vossa Excelência / teve por estar de férias e nós infelizmente não tivemos é que nós vamos precisar de mais esse prazo que estamos solicitando. E o senhor Prefeito não deu uma resposta negativa igual propõe o nobre Vereador, o senhor Prefeito, na presença do nobre Líder do Partido Popular nesta Casa, afirmou que iria mandar uma mensagem. Ele nos disse que iria mandar, então ele vai ter que mandar, então / nós vamos lá e vamos exigir que ele mande, porque ou é homem ou não é, se prometeu que vai mandar, vai ter que mandar." O SENHOR PRESIDENTE:" Solicito ao nobre Vereador Aparecido que use apenas / o tempo regimental de um minuto para o aparte para que não haja / discussões paralelas." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Aparte):" Gostaria apenas de parabenizar o nobre Vereador Mário Della Torre porque colocou aqui muito bem o seu ponto de vista. Porque se nós estamos lutando para trazer mais indústrias para Caieiras / e a Companhia Melhoramentos está dando oportunidade para que se criem novos empregos e nós estamos retardando, ganhando tempo como Vossa Excelência afirma dessa tribuna, então nós estamos prejudicando o interesse do povo. Ficou claro na Sessão de hoje." O SENHOR CARLOS GOMES:" Nós queremos somente a verdade, nobre Vereador. Nós não podemos acreditar num sonho, numa quimera de Vossa / Excelência que tantas vezes usou esta tribuna e disse tantas coisas que estavam longe da realidade. Então, nós não podemos credi



Câmara Municipal de Caieiras

1231

ESTADO DE SÃO PAULO

tar, nós queremos ver 'in loco', é um direito. Nós somos iguais a São Tomé, nós queremos ver para crer. E cada um dos senhores Vereadores deve ter essa atitude - ver para crer - porque quantas / vezes nós votamos tantas proposições aqui, pensando e pensando e fomos envolvidos em verdadeiros contos que se contavam nesta Casa e a gente como neófito na espúria arte da política, fomos enganados tantas vezes, votando tantos projetos que diziam que seria em benefício de todo o município e no fim nós vimos que na verdade / prejudicou a maioria, que é a razão maior da nossa passagem por esta Casa. Então, nós queremos ver para crer e não queremos mais / ir nos verdadeiros contos de sereia proporcionados pelo Partido / Democrático Social nesta Casa. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 1515/81. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a retirada do Projeto de Lei nº 1515/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Mário Della Torre e João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, o voto de Vossa Excelência / foi de Minerva ? Então está certo, pois Vossa Excelência era o autor. Agora, na conformidade com entendimentos havidos com Vossa / Excelência antes do início da Sessão, eu peço licença a Vossa Excelência para ler um requerimento, conforme entabulações feitas / antes da Sessão e gostaria de consultar a Mesa se eu posso fazê-lo daqui ou devo usar a tribuna. Farei a leitura daqui mesmo. Senhor Presidente, senhores Vereadores, apresentamos a esta Casa o seguinte Projeto de Resolução, ele vem precedido de alguns considerandos. Então: 'Considerando que em uma das últimas Sessões ordinárias desta Edilidade, realizada em fins do ano de 1980, a maioria desta Casa subscreveu requerimento devidamente protocolado, o qual foi omitido da Ata da referida Sessão, solicitando fosse / denunciado o contrato de prestação de serviços da Dra. Carminda / Antonio Mendes; b-) Considerando que em jantar de confraternização realizado no dia 19 de Dezembro de 1980, o Dr. Jodir Seabra / da Silva, preposta da referida Dra. Carminda Antonio Mendes deu/



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

conhecimento de ofício dirigido a esta Casa, anunciando a renúncia da mesma à prorrogação de dito contrato; c-) Considerando que a leitura do supramencionado ofício foi ouvida por diversos Vereadores e esposas presentes ao ágape, tendo o mesmo sido entregue à senhora Diretora de Secretaria; d-) Considerando que referido ofício foi estranhamente substituído por outro de teor diferente, em o qual omitiu-se a renúncia à renovação do contrato acima mencionado; e-) Considerando que a referida senhora não comparece regularmente para a efetivação dos misteres para os quais foi contratada, transformando-se em peso morto e gasto desnecessário a exaurir o erário, os Vereadores infra-firmados propõe o seguinte: Projeto de Resolução nº 327/81. A Câmara Municipal de Caieiras aprova: Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a rescindir, a partir desta data, o contrato de prestação de serviços advocatícios celebrado entre esta Edilidade e a Dra. Carminda Antonio Mendes e seus eventuais prepostos ou procuradores. Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, na data de hoje. Assinam o presente Projeto de Resolução a Vereadora Ruth, o Vereador Aparecido, o Vereador Mário, o Vereador Hugo, o Vereador Assis, o Vereador Dêrcio, o Vereador Macedo/ e este Vereador que vos fala, em número de oito, ou seja, dois terços da representação desta Casa e assim sendo esperam os signatários que Vossa Excelência atenda a esta necessária providência/ que ora se requer." O SENHOR PRESIDENTE: " Não há necessidade de colocar em votação pois já conta com o número regimental de assinaturas. Apenas peço, antes de colocar este projeto de resolução, em discussão e votação, que Vossas Excelências dessem os pareceres através das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Voto do nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, a apresentação desse projeto de resolução contraria frontalmente a legislação em vigor e do ponto de vista legal, constitucional e jurídico, o meu voto é contrário ." O SENHOR PRESIDENTE: " Voto do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: " O referido Projeto/



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

de Resolução é inconstitucional e ilegal, porque um projeto de Resolução cabe a sua elaboração pela Mesa e sendo que foi elaborado pelos demais Vereadores, sem ser pela Mesa, o meu voto pela Comissão de Justiça é contrário." O SENHOR PRESIDENTE: "Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Pelo mesmo motivo, como Presidente da Comissão de Finanças, sou contrário." O SENHOR PRESIDENTE: "Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Contrário. Em discussão os pareceres contrários das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 327/81." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: (Questão de Ordem): "Se houve já o voto contrário da maioria nas Comissões, eu não vejo por que Vossa Excelência colocar em votação." O SENHOR PRESIDENTE: "Em votação, Os senhores Vereadores/que concordarem com o voto contrário das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 327/81, permaneçam como se encontrem. Rejeitados. Em discussão o Projeto de Resolução nº 327/81. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Resolução nº 327/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Gostaria, de antemão, para que não haja dúvidas, vamos solicitar um parecer da Procuradoria para que tenhamos base. O projeto de resolução foi aprovado, mas esta Presidência mandará solicitar esse parecer." O SENHOR CARLOS GOMES: (Questão de Ordem): "Considerando que Vossa Excelência irá solicitar o parecer da Procuradoria, eu gostaria que Vossa Excelência solicitasse o parecer, narrando o episódio que envolveu a aprovação dessa propositura, com o voto contrário das Comissões para que a Douta Procuradoria possa exarar um parecer também a respeito desse episódio." O SENHOR PRESIDENTE: "Eu só queria dizer / que para salvaguardar qualquer responsabilidade tanto das Comissões como dos Vereadores, a Mesa solicitará esse parecer para podermos tomar alguma providência." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): "A minha Questão de Ordem, a exemplo do Vereador / Carlos Gomes prende-se ao fato de solicitar à mesma Procuradoria/ de na hipótese do seu parecer ser contrário ao projeto de resolu-



Câmara Municipal de Caieiras

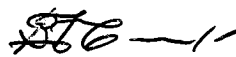
1234

ESTADO DE SÃO PAULO

ção ser apresentado por oito Vereadores, lembrando que são dois/terços da Câmara, que a mesma Procuradoria nos indique o caminho correto de fazer valer a vontade da maioria absolutíssima de / dois terços desta Casa. Porque é óbvio, ululante, não há o mínimo cabimento de uma maioria de dois terços ficar subjugada eventualmente à minoria de dois membros." O SENHOR PRESIDENTE: " Inclusive eu vou mandar junto à Procuradoria o requerimento que aprovou por urgência especial para que esse projeto entrasse em / votação hoje. Será remetido e iremos aguardar também um parecer/ que todos os Vereadores receberão cópia. O projeto está realmente aprovado, mas para que esta Mesa tome alguma providência precisamos ter uma base legal. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, a agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, Carlos Gomes, Primeiro Secretário da Mesa que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 26 de maio de 1981.*****


-NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Presidente


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário